



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 05 de agosto de 2021.

DE: Marli Salete Dieckel de Lima – Secretária Municipal de Educação

Lizandra Cristina Boni – Secretária Municipal de Assistência Social

Gilmar Luiz Scherer – Secretária Municipal de Saúde

Anderson Delares – Secretária Municipal de Serviços Rodoviários

Leonir Bianchi – Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Marcelo Felipe Schmitt – Secretária de Administração

PARA: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

CONVITE PREGÃO TP
LICITAÇÃO N.º: 054 / 2021
SOLICITAÇÃO: 96 / 2021
PROCESSO(S): 189 / 2021
190 / 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa com vistas a aquisição de tintas e materiais para pintura, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR. Conforme abaixo:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m ² /3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50	UN	R\$ 129,95	R\$ 6.497,90
02	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	200	UN	R\$ 453,18	R\$ 90.637,20
03	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA	100	UN	R\$ 173,02	R\$ 17.302,00

Marli
Anderson

Anderson

Boni *0001*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL				
04	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50	UN	R\$ 459,13	R\$ 22.956,80
05	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20	UN	R\$ 171,74	R\$ 3.434,80
06	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MINIMO 30 m ² /25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	100	UN	R\$ 93,19	R\$ 9.319,00
07	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	200	UN	R\$ 17,36	R\$ 3.472,00
08	SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS	100	UN	R\$ 64,03	R\$ 6.403,00

Marli
Revisão
Bus

Andryson



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.				
09	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN	R\$ 55,62	R\$ 1.112,40
10	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	20	UN	R\$ 77,19	R\$ 1.543,80
11	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	100	UN	R\$ 594,14	R\$ 59.414,00
12	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS	200	UN	R\$ 675,92	R\$ 135.184,00

Marcelo
Andryson



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM				
13	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	50	UN	R\$ 427,00	R\$ 21.350,00
14	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON" (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL, DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE	10	SC	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00

monti

elmu

Anderson

D

0004



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM ³ E 2,6G/CM ³ . MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.				
15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$15,35	R\$767,50
16	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$23,78	R\$1.189
17	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$33,55	R\$ 1.677,50
18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	UN	R\$2,83	R\$566,00
19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	UN	R\$3,20	R\$640,00
20	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	UN	R\$ 4,28	R\$856,00
21	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	UN	R\$ 4,28	R\$856,00
22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	UN	R\$9,24	R\$924,00
23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	UN	R\$13,77	R\$ 1.377,00
TOTAL					R\$ 389,729,90

O valor total estimado da contratação é de R\$ 389,729,90 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais com noventa centavos).

Cordialmente,

Marli Salete Dieckel de Lima

Secretária Municipal de Educação

Gilmar Luiz Scherer

Secretário Municipal de Saúde

Anderson Delares

Secretário Municipal de Serviços Rodoviários



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

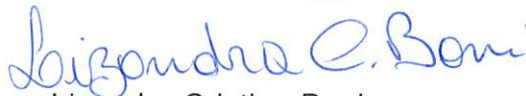
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ



Leonir Bianchi

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Lizandra Cristina Boni

Secretária de Assistência Social



Marcelo Felipe Schmitt

Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa com vistas à aquisição de materiais de pinturas visando atender as necessidades das unidades administrativas deste município de Planalto-PR. A contratação dar-se-á por meio de Pregão Eletrônico, menor preço por item, observados prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência e no Edital.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Gilmar Luiz Scherer, Marli Salete Dieckel de Lima, Leonir Bianchi, Anderson Delares, Lizandra Cristina Boni, Marcelo Felipe Schmitt.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 A aquisição desses MATERIAIS de pintura visa proporcionar a manutenção dos ambientes proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos empregados, terceiros e munícipes que acessam diariamente as instalações públicas municipais.

4.2. A aquisição se faz necessária para atender as atuais e ocasionais demandas de manutenção de bens públicos, bem como a manutenção de sinalização horizontal de ruas e avenidas, faixas de pedestres, quebra molas e vagas privativas no município de Planalto.

4.3. Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, considerando as demandas oriundas dos serviços de manutenção que foram realizados nos diversos setores.

4.4. **Cotação:** Para composição dos preços foram utilizados orçamentos das empresas: Roger Comércio de Materiais de Construção LTDA, Mello Materiais de Construção, Chiquinho Materiais de Construção, Materiais de Construção Rogeri e Banco de Preços.

Marli
Schmitt

Anderson

Boni

1
0007



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.5 No item 14 da tabela descritiva, foi colocado o preço atualizado do objeto para composição da média de valores, tendo em vista que no Banco de Preços a empresa ganhadora da licitação do Município de Irati, Manort Ind. e Com. de Tintas Ltda, entregou o produto por 124,00 e ao ligar na empresa e falar com Gustavo, esse informou que o preço atualizado é de R\$ 180,00.

O valor final teve como base a média dos valores.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m ² /3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50	UN	R\$ 129,95	R\$ 6.497,90
02	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	200	UN	R\$ 453,18	R\$ 90.637,20
03	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM	100	UN	R\$ 173,02	R\$ 17.302,00

Manoel Perini

Andryson

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL				
04	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50	UN	R\$ 459,13	R\$ 22.956,80
05	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20	UN	R\$ 171,74	R\$ 3.434,80
06	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MINIMO 30 m ² /25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 - TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	100	UN	R\$ 93,19	R\$ 9.319,00
07	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES	200	UN	R\$	R\$

Maria Elina

Andryson

30 mi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.			17,36	3.472,00
08	SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100	UN	R\$ 64,03	R\$ 6.403,00
09	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN	R\$ 55,62	R\$ 1.112,40
10	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	20	UN	R\$ 77,19	R\$ 1.543,80
11	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER	100	UN	R\$ 594,14	R\$ 59.414,00

marli
elma
[assinatura]

Andressa
[assinatura]

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM				
12	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	200	UN	R\$ 675,92	R\$ 135.184,00
13	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME	50	UN	R\$ 427,00	R\$ 21.350,00

Mah
Andryson
Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.				
14	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON" (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM ³ E 2,6G/CM ³ . MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.	10	SC	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$15,35	R\$767,50

Maria Helena

[Handwritten signature]

Anderson

[Handwritten mark]

30m



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

16	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$23,78	R\$1.189
17	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$33,55	R\$ 1.677,50
18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	UN	R\$2,83	R\$566,00
19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	UN	R\$3,20	R\$640,00
20	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	UN	R\$ 4,28	R\$856,00
21	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	UN	R\$ 4,28	R\$856,00
22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	UN	R\$9,24	R\$924,00
23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	UN	R\$13,77	R\$ 1.377,00
TOTAL					R\$ 389,729,90

O valor total estimado da contratação é de R\$ 389,729,90 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais com noventa centavos).

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

6.2. A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos
- c) Quantidade e medidas dos itens quando necessário;
- d) Prazos e locais de entrega;
- e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

6.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento.

6.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.5. Todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

6.6. O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias após a emissão e entrega da respectiva nota fiscal correspondente aos itens adquiridos.

6.7. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

Mauro
C. M. M.

Andryson

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.8 As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo do objeto deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt.

TABELA MÉDIA DE VALORES.

LOTE: 1									
ITEM	OBJETO	quant	Mello	Roger	Chiquinho	Rogeri	Banco de Preços	Média	Valor Total
01	Tinta esmalte componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio, aplicável em madeira, ferro, alumínio e galvanizados, áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2010 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento brilhante, rendimento acabado mínimo 75 m ² /3,6 l, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, preto, amarelo, azul	50	R\$ 110,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 119,80	R\$ 109,99	R\$ 129,95	R\$ 6.497,90
02	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m ² /18 l conforme abnt NBR 149421, proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul	200	R\$ 306,00	R\$ 800,00	R\$ 590,00	R\$ 432,60	R\$ 137,33	R\$ 453,18	R\$ 90.637,20
03	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m ² /18 l conforme abnt NBR 149421, proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul	100	R\$ 305,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 96,13	R\$ 133,99	R\$ 173,02	R\$ 17.302,00

Marcelo
marcelo

[Handwritten signature]

André

[Handwritten mark]

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 22 m ² /3,6 l conforme abnt NBR 149421, proteção antifungo, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul								
04	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 70 m ² /18 l conforme abnt nbr 149423, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul	50	R\$ 310,00	R\$ 820,00	R\$ 600,00	R\$ 292,67	R\$ 273,01	R\$ 459,13	R\$ 22.956,80
05	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 14 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149423, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul	20	R\$ 315,00	R\$ 185,00	R\$ 150,00	R\$ 74,75	R\$ 133,99	R\$ 171,74	R\$ 3.434,80
06	Textura acrílica, composição química mínima: resina acrílica modificada, pigmentos inertes, hidrocarbonetos alifáticos, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não Metálicos e água textura acrílica, composição química: resina acrílica modificada, pigmentos inertes, hidrocarbonetos alifáticos, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água, rendimento mínimo 30 m ² /25 kg, nbr 11702 de 09/2019 – tipo 4.6.1 abnt (associação brasileira de normas técnicas) Lata 25 kg. Cor branca	100	R\$ 84,00	R\$ 110,00	R\$ 87,60	R\$ 94,49	R\$ 89,90	R\$ 93,19	R\$ 9.319,00
07	Diluyente para tinta a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e complementos à base de resina Alquídica, incolor, componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. Nbr 11702:2010 abnt (associação brasileira de normas técnicas) embalagem de 0,9 litros.	200	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 22,48	R\$ 11,36	R\$ 17,36	R\$ 3.472,00

Alma
Marta

Andryson

Boni

9
0015



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

08	Selador acrílico, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e biocida, aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas) lata 18 litros.	100	R\$ 88,00	R\$ 37,00	R\$	R\$ 75,59	R\$ 55,56	R\$ 64,03	R\$ 6.403,00
09	Massa corrida, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas, rendimento mínimo 75 m2/25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas). Lata 25 kg.	20	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$	R\$ 55,55	R\$ 60,94	R\$ 55,62	R\$ 1.112,40
	Massa acrílica, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas e/ou externas, rendimento mínimo 75 m2/25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), lata 25 kg.	20	R\$ 84,00	R\$ 77,50	R\$	R\$ 97,78	R\$ 49,48	R\$ 77,19	R\$ 1.543,80
11	Tinta à base de resina acrílica, para sinalização horizontal viária (nbr 11862), cor amarela. fornecida em baldes de 18 litros. deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou em concreto de cimento portland. Deve estar apta para ser aplicada a temperatura ambiente no intervalo de 5°C a 40°C e umidade relativa do ar de até 90%. Não deve modificar suas características ou se deteriorar quando estocada em locais cobertos e ventilados, no período mínimo de seis meses, a contar da data de recebimento do material. logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos ou grumos que não possam ser facilmente dispersos por ação manual. não deve apresentar coágulos, nata, crostas ou separação de cor. a tinta não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento onde for aplicada. deve ser fornecida em embalagem, com tampa removível, e deve trazer no corpo da embalagem, legível, as seguintes informações: nome e endereço do fabricante; nome do produto; cor da tinta; especificações a que satisfaz; número do lote de fabricação; data de fabricação; prazo de validade; quantidade contida no recipiente, em litros; tempo de aplicação; tempo de secagem.	100	R\$ 560,00	R\$ 900,00	R\$	R\$ 637,59	R\$ 279,00	R\$ 594,14	R\$ 59.414,00
12	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização horizontal viária (nbr 11862), cor branca. Fornecida em baldes de 18 litros. Deve ser fornecida para uso em	200	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$	R\$ 637,59	R\$ 416,10	R\$ 675,92	R\$ 135.184,00

*Reina,
maria*

Andressa

30ml



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	superfície betuminosa ou em concreto de cimento portland. Deve estar apta para ser aplicada a temperatura ambiente no intervalo de 5°C a 40°C e umidade relativa do ar de até 90%. não deve modificar suas características ou se deteriorar quando estocada em locais cobertos e ventilados, no período mínimo de seis meses, a contar da data de recebimento do material. logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos ou grumos que não possam ser facilmente dispersos por ação manual. não deve apresentar coágulos, nata, crostas ou separação de cor. a tinta não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento onde for aplicada. deve ser fornecida em embalagem, com tampa removível, e deve trazer no corpo da embalagem, legível, as seguintes informações: nome e endereço do fabricante; nome do produto; cor da tinta; especificações a que satisfaz; número do lote de fabricação; data de fabricação; prazo de validade; quantidade contida no recipiente, em litros; tempo de aplicação; tempo de secagem								
13	Dilúente/solvente para tinta viária. Solvente para diluir tintas de sinalização viária, pode ser utilizado também para limpeza dos materiais utilizados na pintura. Uso exclusivo para tintas a base de solvente. Baldes de 18 litros. O solvente a ser adquirido deverá conter em sua base de formulação química o tolueno, que se caracteriza como solvente aromático de baixo ponto de ebulição, amplamente utilizado quando se deseja desenvolver um solvente de rápida evaporação a temperatura ambiente. O solvente deverá ser fornecido em embalagem metálica cilíndrica com volume de 18 litros. Deverão ser acompanhados com a ficha de informações de produtos químicos – fispq, contendo sua composição do mesmo e a devidas instruções de segurança de uso e estocagem do produto.	50	R\$ 392,00	R\$	R\$	R\$ 462,00	R\$	R\$ 427,00	R\$ 21.350,00
14	microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, aspersão, tipo ii-a (drop-on) nbr 16184. fornecida em sacos de 25kg. as microesferas são elementos esféricos de vidro incolor, com diâmetro máximo de 1000 µM, para serem adicionadas a materiais de sinalização viária, a fim de produzir retrorrefletorização da luz incidente. classificação: drop-on” (tipo ii - a): são aquelas aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta ou o material termoplástico, de modo a permanecerem na superfície da película, permitindo imediata retrorrefletorização ao	10	R\$ 270,00	R\$	R\$	R\$	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00

Adm. Marli

[Handwritten signature]

Anderson

[Handwritten mark]

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	material de sinalização horizontal. as microesferas devem ser fabricadas com vidro de alta qualidade do tipo soda-cal, não devem conter chumbo, sendo essa impureza limitada a 0,01% da massa total. devem apresentar resistência à solução de cloreto de cálcio, ácido clorídrico e a solução de sulfeto de sódio, quando ensaiadas não devem apresentar superfície embaçada. devem apresentar resistência à água e a umidade. o teor de sílica, não deve ser menor que 65%. Devem ser limpas, claras, redondas, incolores, e isentas de defeitos e de matérias estranhas. no máximo 3% em massa podem ser quebradas ou conter partículas de vidro não fundido e elementos estranhos, e, no máximo 30% em massa, podem ser fragmentos ovoides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas. não devem ter índice de refração menor do que 1,50. devem ter massa específica entre 2,3 g/cm ³ e 2,6g/cm ³ . marcação e embalagem. podem ser entregues em embalagens de papel ou juta, deve apresentar internamente um saco de polietileno, cuja embalagem externa deve ser identificada com as informações a seguir: microesferas de vidro; especificação: número da norma/ano; nome e endereço do fabricante; identificação da partida de fabricação; data de fabricação; caracterização do revestimento químico, quando presente; quantidade de microesferas ou esferas de vidro em quilograma.								
15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	R\$8,50	R\$35,00	R\$10,90	R\$12,74	R\$9,62	R\$15,35	R\$767,50
16	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50	R\$18,90	R\$48,00	R\$22,00	R\$19,34	R\$10,67	R\$23,78	R\$1.189
17	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	R\$20,50	R\$60,00	R\$25,00	R\$37,81	R\$24,45	R\$33,55	R\$ 1.677,50
18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	R\$3,20	R\$4,50	R\$4,00	R\$0,99	R\$1,48	R\$2,83	R\$566,00
19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	R\$3,50	R\$6,50	R\$4,00	R\$0,76	R\$1,26	R\$3,20	R\$640,00
20	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	R\$3,45	R\$9,00	R\$4,25	R\$2,50	R\$2,22	R\$ 4,28	R\$856,00
21	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	R\$3,90	R\$8,00	R\$4,25	R\$2,78	R\$2,47	R\$ 4,28	R\$856,00
22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	R\$8,50	R\$12,00	R\$9,00	R\$7,68	R\$9,04	R\$9,24	R\$924,00
23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	R\$9,80	R\$20,00	R\$14,00	R\$15,09	R\$10,00	R\$13,77	R\$ 1.377,00
TOTAL					R\$			Total	R\$ 389,729,90

Abma
maria

Andryson

B

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 06 de agosto de 2021.



Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração



Marli Saleté Dieckel de Lima

Secretária Municipal de Educação



Gilmar Luiz Scherer

Secretário Municipal de Saúde



Anderson Delares

Secretário Municipal de Serviços Rodoviários


Leonir Bianchi

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Lizandra Cristina Boni

Secretária de Assistência Social



Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal de Planalto

MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Valcir Machado de Mello - ME
Av. Rio Grande do Sul, 729 - Centro - Planalto/PR
CNPJ: 00.438.956/0001-70

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TELEFONE: (46) 999149563

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº729 CENTRO

CNPJ: 00.438.956/0001-70 CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais de pinturas visando o atendimento as necessidades das unidades administrativas deste município de Planalto-PR. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTOBRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m ² /3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50	UN	110,00	5.500,00
2	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSOAPLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	200	UN	306,00	61.200,00
3	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	100	UN	305,00	30.500,00

MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Valcir Machado de Mello - ME

Av. Rio Grande do Sul, 729 - Centro - Planalto/PR

CNPJ: 00.438.956/0001-70

	AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO. RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL				
4	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL.. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50	UN	310,00	15.500,00
5	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20	UN	315,00	6.300,00

MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Valcir Machado de Mello – ME

Av. Rio Grande do Sul, 729 – Centro – Planalto/PR

CNPJ: 00.438.956/0001-70

6	TEXTURA ACRÍLICA.COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA:RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MINIMO 30 m2/25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	100	UN	84,00	8.400,00
7	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	200	UN	19,00	3.800,00
8	SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA. APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100	UN	88,00	8.800,00
9	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN	56,00	1.120,00
10	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	20	UN	84,00	1.680,00

MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Valcir Machado de Mello - ME

Av. Rio Grande do Sul, 729 - Centro - Planalto/PR

CNPJ: 00.438.956/0001-70

	AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG,NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.				
	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS. NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES. A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL. AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE. EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	100	UN	560,00	56.000,00
12	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE	200	UN	550,00	110.000,00

MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Valcir Machado de Mello - ME

Av. Rio Grande do Sul, 729 - Centro - Planalto/PR

CNPJ: 00.438.956/0001-70

	5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL. E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM				
13	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	50	UN	392,00	19.600,00
14	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA,	10	SC	270,00	2.700,00

MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Valcir Machado de Mello - ME

Av. Rio Grande do Sul, 729 - Centro - Fianalto/PR

CNPJ: 00.438.956/0001-70

<p>ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDROINCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 μM. PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUIR RETORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON" (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO. DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM³ E 2,6G/CM³. MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO</p>				
---	--	--	--	--

MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Valcir Machado de Mello - ME

Av. Rio Grande do Sul, 729 - Centro - Planalto/PR

CNPJ: 00.438.956/0001-70

	EM QUILOGRAMA.				
15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	UN	8,50	425,00
16	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50	UN	18,90	945,00
17	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	UN	20,50	1.025,00
18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	UN	3,20	640,00
19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	UN	3,50	700,00
	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	UN	3,45	690,00
21	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	UN	3,90	780,00
22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	UN	8,50	850,00
23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	UN	9,80	980,00
TOTAL					R\$338.135,00

VALOR TOTAL: R\$ 338.135,00

Validade da Proposta: 30 DIAS

Data: 26 de JULHO de 2021.

Prazo para resposta = 05 (cinco) dias úteis.

ASSINATURA COM CARIMBO

00.438.956/0001-70
VALCIR MACHADO DE
MELLO - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Dezer Com. de. Construções Ltda TELEFONE: (46) 999190049
ENDEREÇO: Av. Garças do Sul n.º 219.
CNPJ: 0808440010001-34 CIDADE: Planalto ESTADO: Pr.

OBJETO: Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais de pinturas visando o atendimento as necessidades das unidades administrativas deste município de Planalto-PR. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m ² /3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50	160,00	160,00	8.000,00
	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	200	800,00	800,00	160.000,00



<p>TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 22 m²/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL</p>	100	180,00	180,00	18.000,00
<p>TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 70 m²/18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL</p>	50	820,00	820,00	41.000,00
<p>TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 14 m²/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL</p>	20	185,00	185,00	3.700,00

TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO 30 m2/25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	100	110,00	110,00	11.000,00
DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	200	18,00	18,00	3.600,00
SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100	37,00	37,00	370,00
MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	50,00	50,00	1.000,00
MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	20	77,50	77,50	1.550,00

<p>TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM</p>	100	900,00	900,00	90.000,00
--	-----	--------	--------	-----------

<p>TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM</p>	200	1.100,00	1.100,00	620.000,00
<p>DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMações DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.</p>	50			

<p>MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON" (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM³ E 2,6G/CM³. MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.</p>	10				
ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	35,00	35,00		1.750,00
ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50	48,00	48,00		2.400,00
ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	60,00	60,00		3.000,00
LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	4,50	4,50		900,00
LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	6,50	6,50		1.300,00

	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	9,00	9,00	1.800,00
	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	8,00	8,00	1.600,00
	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	12,00	12,00	1.200,00
	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	20,00	20,00	2.000,00
TOTAL					R\$

VALOR TOTAL: R\$ _____

Validade da Proposta: _____

Data:..... de de 2021.

Prazo para resposta = 05 (cinco) dias úteis.



ASSINATURA COM CARIMBO

ROGER Com. Materiais Const. Ltda. - ME
CNPJ 08.084.400/0001-34



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: __chiquinho materiais de construção TELEFONE: (_4635552147_)

ENDEREÇO Rua Paraná 1169 centro

CNPJ:08.943.537/000-05 CIDADE: Planalto_ESTADO: Pr

OBJETO: Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais de pinturas visando o atendimento as necessidades das unidades administrativas deste município de Planalto-PR. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m ² /3,6 L. LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50	UN	150,00	7.500.00
	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	200	UN	590,00	118.000.00
	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS	100	UN	150,00	15.000.00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL				
TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50	UN	600.00	30.000.00
TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20	UN	150.00	3.000.00
TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO	100	UN	87.60	8.760.00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO 30 m ² /25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA				
DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	200	UN	16,00	3.200,00
SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100	UN		
MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M ² /25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN		
MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M ² /25KG, NBR 11702:2019 DA	20	UN		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.				
TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	100	UN		
TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE,	200	UN		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM</p>				
<p>DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.</p>	50	UN		
<p>MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON” (TIPO II - A): SÃO AQUELAS</p>	10	SC		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM ³ E 2,6G/CM ³ . MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.				
ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	UN	10,90	545,00
ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50	UN	22,00	1.100.00
ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	UN	25,00	1.250.00
LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	UN	4.00	800.00
LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	UN	4.00	400.00
LIXA PARA FERRO Nº 50	200	UN	4.25	850,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

LIXA PARA FERRO Nº 100	200	UN	4.25	425.00
FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	UN	9.00	9.00.00
FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	UN	14.00	1.400.00
TOTAL				R\$

VALOR TOTAL: R\$ 193.130.00

Validade da Proposta: _____

Data:....03..... deagosto..... de 2021.

Prazo para resposta = 05 (cinco) dias úteis.

_____ **CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** _____
ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERIANA TELEFONE: () _____
ENDEREÇO: AV. CAIXAS DO SUL 660
CNPJ: 04903692/0001-46 CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais de pinturas visando o atendimento as necessidades das unidades administrativas deste município de Planalto-PR. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m ² /3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50	UN	119.80	5.990.00
	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	200	UN	432.60	86.520.00
	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS	100	UN	96.13	9.613.00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO. RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421. PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL				
TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149423. LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50	UN	292.67	14.633.50
TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423. LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20	UN	74.75	1.495.00
TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO	100	UN	94.49	9.449.00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO 30 m ² /25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 - TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA				
DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	200	UN	22,40	4.496,00
SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL, EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100	UN	75,59	7.559,00
MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M ² /25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN	55,55	1.111,00
MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M ² /25KG, NBR 11702:2019 DA	20	UN	97,78	1.955,60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.				
TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPAS REMOVÍVEIS, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	100	UN	637.59	120.000.00
TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE,	200	UN	637.59	240.000.00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM				
DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	50	UN	462.00	23109.40
MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM. PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON" (TIPO II - A); SÃO AQUELAS	10	SC		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

<p>APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA. PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL. NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBACADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM³ E 2,6G/CM³. MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.</p>				
ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	UN	12.74	637.00
ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50	UN	19.34	967.00
ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	UN	37.81	1890.50
LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	UN	0.48	192.00
LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	UN	0.76	152.00
LIXA PARA FERRO Nº 50	200	UN	2.50	500.00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LIXA PARA FERRO Nº 100	200	UN	2,78	956,00
FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	UN	7,68	768,00
FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	UN	15,09	1509,00
TOTAL				R\$ 533.108,00

VALOR TOTAL: R\$ 533.108,00

Validade da Proposta: 30 dias

Data: 04 de AGOSTO de 2021.

Prazo para resposta = 05 (cinco) dias úteis.

ASSINATURA COM CARIMBO

CNPJ: 04.009.692/0001-49
INSCRIÇÃO EST. 90252426-09
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROBERTI LTDA. - EPP
AV. SARIAS DO SUL, 690
85750-000 PLANALTO - PR



Relatório de Cotação: TINTAS

Pesquisa realizada entre 05/08/2021 16:35:30 e 06/08/2021 09:22:16

Relatório gerado em: 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 e a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TINTA ESMALTE APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m²/3,6 L, LATA 3,6 LITROS. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 0	50	R\$ 109,99 (un)	-	R\$ 109,99	R\$ 5.499,50

Item 2: TINTA LÁTEX, COMPONENTES ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	200	R\$ 137,33 (un)	-	R\$ 137,33	R\$ 27.466,00

Item 3: TINTA LÁTEXASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m²/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 0	100	R\$ 133,99 (un)	-	R\$ 133,99	R\$ 13.399,00

Item 4: TINTA LÁTEXASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m²/18 L, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	50	R\$ 273,01 (un)	-	R\$ 273,01	R\$ 13.650,50



Item 5: TINTA LÁTEX, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m2/3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 0	20	R\$ 133,99 (un)	-	R\$ 133,99	R\$ 2.679,80

Item 6: TEXTURA ACRÍLICA RENDIMENTO MINIMO 30 m2/25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 0	100	R\$ 89,90 (un)	-	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00

Item 7: DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	200	R\$ 11,36 (un)	-	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00

Item 8: SELADOR ACRÍLICO, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2 019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	100	R\$ 55,56 (un)	-	R\$ 55,56	R\$ 5.556,00

Item 9: MASSA CORRIDA, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 14	20	R\$ 60,94 (un)	-	R\$ 60,94	R\$ 1.218,80

Item 10: MASSA ACRÍLICA, , APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	20	R\$ 49,48 (un)	-	R\$ 49,48	R\$ 989,60

Item 11: TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. D%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 5	100	R\$ 279,00 (un)	-	R\$ 279,00	R\$ 27.900,00

Item 12: TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 4	200	R\$ 416,10 (un)	-	R\$ 416,10	R\$ 83.220,00



Item 13: DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 4	50	R\$ 132,97 (un)	-	R\$ 132,97	R\$ 6.648,50

Item 14: MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLORNÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	10	R\$ 139,99 (un)	-	R\$ 139,99	R\$ 1.399,90

Item 15: ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 3	50	R\$ 9,62 (un)	-	R\$ 9,62	R\$ 481,00

Item 16: ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	50	R\$ 10,67 (un)	-	R\$ 10,67	R\$ 533,50

Item 17: ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 2	50	R\$ 24,45 (un)	-	R\$ 24,45	R\$ 1.222,50

Item 18: LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 3	200	R\$ 1,48 (un)	-	R\$ 1,48	R\$ 296,00

Item 19: LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 0	200	R\$ 1,26 (un)	-	R\$ 1,26	R\$ 252,00

Item 20: LIXA PARA FERRO Nº 50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 6	200	R\$ 2,22 (un)	-	R\$ 2,22	R\$ 444,00

Item 21: LIXA PARA FERRO Nº 100

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 2,47 (un)	-	R\$ 2,47	R\$ 494,00



Item 22: FITA ADESIVA CREPE 24X50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 9	100	R\$ 9,04 (un)	-	R\$ 9,04	R\$ 904,00

Item 23: FITA ADESIVA CREPE 48X50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 10,00 (un)	-	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

Valor Global: R\$ 206.516,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: TINTA ESMALTE APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m2/3,6 L, LATA 3,6 LITROS. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL

Preço Estimado: R\$ 109,99 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 109,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,99

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	tinta esmalte para construcao civil, sintetico, para superficies internas e externas, a base de a base de resina alquidica aditivada com grafite e aluminio, diluicao a base de solvente, na cor grafite claro, acabamento fosco, conforme norma abnt/nbr 110702	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 109,99

inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Tinta Esmalte Sintético Cor e Proteção Acetinado Para Madeira e Metal Branco 3,6 Litros - SUVINIL - Tinta Esmalte Sintético Cor e Proteção Acetinado Para Madeira e Metal Branco 3,6 Litros - SUVINIL

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 05/08/2021 17:33:32

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/gp/offer-listing/B07B696MCG/ref=asc_df_B07B696MCG1628028000000?condition=new&tag=zoom059-20&ie=UTF8&creative=380345&creativeASIN=B07B696MCG&linkCode=asm&ascsubtag=65db81c056e04cc4ba115c5bb66f4cac

Item 2: TINTA LÁTEX, COMPONENTES ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL

Preço Estimado: R\$ 137,33 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 137,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,33

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPCL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m2/18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn>

inc. 1 Art. 5º da IN nº 3 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Coudelaria de Rincão

Data: 09/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 52021 / UASG 160514

Lote/Item: /231

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Lata 18,00 L

UF: RS

Objeto: Aquisição de materiais destinados a manutenção (preventiva e/ou corretiva) de bens imóveis, em proveito da Coudelaria de Rincão.

Descrição: Tinta acrílica - Tinta acrílica, de 1ª linha, poliesportiva, para piso, VERMELHA, com rendimento 350-500 m2 galão/demão, para uso em interiores e exteriores, com secagem de 4-6 horas, que sua composição seja de resina à base de látex acrílico, cargas inertes, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos e água. Lata 18 litros, e obrigatório que este produto esteja classificado conforme norma nbr 11702 de abril/1992, tipo 4.2.5, abnt. Produto com qualidade de durabilidade e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca Suviniil.

CatMat: 111368 - TINTA ACRILICA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.604.068/0001-27	DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA 07529824600	R\$ 130,00
* VENCEDOR *		

Marca: qualytom
Fabricante: qualytom
Modelo: tnt

Descrição: Tinta acrílica, de 1ª linha, poliesportiva, para piso, VERMELHA, com rendimento 350-500 m2 galão/demão, para uso em interiores e exteriores, com secagem de 4-6 horas, que sua composição seja de resina à base de látex acrílico, cargas inertes, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos e água. Lata 18 litros, é obrigatório que este produto esteja classificado conforme norma nbr 11702 de abril/1992, tipo 4.2.5, abnt. Produto com qualidade de durabilidade e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca Suviniil.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Imbaú	10AV BELO HORIZONTE, 349	(42) 9835-1476	dayabatista@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.197.303/0001-60	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 132,00

Marca: SHOW
Fabricante: MADEQUIMICA
Modelo: PREMIUM

Descrição: Tinta acrílica, de 1ª linha, poliesportiva, para piso, VERMELHA, com rendimento 350-500 m2 galão/demão, para uso em interiores e exteriores, com secagem de 4-6 horas, que sua composição seja de resina à base de látex acrílico, cargas inertes, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos e água. Lata 18 litros, é obrigatório que este produto esteja classificado conforme norma nbr 11702 de abril/1992, tipo 4.2.5, abnt.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio Negrinho	R AUGUSTO GNEIDING, 810	Osmar	(47) 3303-4757	madevia@live.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.040.796/0001-25	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 150,00

Marca: BELLCOLOR
Fabricante: BELLCOLOR
Modelo: TINTA ACRILICA PARA PISO PREMIUM

Descrição: Tinta acrílica, de 1ª linha, poliesportiva, para piso, VERMELHA, com rendimento 280-380 m2 galão/demão, para uso em interiores e exteriores, com secagem de 4-6 horas, que sua composição seja de resina à base de látex acrílico, cargas inertes, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos e água. Lata 18 litros, é obrigatório que este produto esteja classificado conforme norma nbr 11702 de abril/1992, tipo 4.2.5, abnt.

Endereço:	Telefone:
R ADAO SCHMIDT, 58	(48) 8428-0732

Item 3: TINTA LÁTEXASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m2/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 133,99 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 133,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,99



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702.2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 22 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	

Preço Site de Domínio Ampla 1

R\$ 133,99

inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia

Produto: Tinta Látex PVA Areia 3,6 Litros

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 05/08/2021 20 20.39

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/tinta-latex-pva-areia-36-litros-1501590955/p/1501590955?cm_rmmc=zoom_XML_-_MCNS_-_Comparador_-_1501590955&utm_content=017a6f8c62794b0b9c087e7e8f2a2860&utm_medium=comparadorpreco&pid=zoom_int&c=zoomCPA&utm_source=zoom

Item 4: TINTA LÁTEXASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICÁVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 70 m²/18 L, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL

Preço Estimado: R\$ 273,01 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 273,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 273,01

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICÁVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702.2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 70 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 273,01

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer

Data: 29/06/2021 09:00

Objeto: Futura ou eventual contratação de empresa enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, contendo itens para Ampla Concorrência, para aquisição de Materiais de Pintura (tinta esmalte, tinta látex, tinta epóxi, rolo de lã de carneiro, trincha, estopa cimento e outros), para serem utilizados na manutenção do Parque do Sabiá e dos Núcleos de Esportes da FuteL, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362021 / UASG 926038

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Balde 18,00 L

UF: MG

Descrição: Tinta acrílica - TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM BRANCO NEVE, PARA PAREDE EXTERNA, 18 LTS.

CatMat: 111368 - TINTA ACRILICA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 266,86
* VENCEDOR *		

Marca: RENNER

Fabricante: PPG INDUSTRIAL

Modelo: LATEX

Descrição: TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM BRANCO NEVE, PARA PAREDE EXTERNA, 18 LTS



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn)

token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Endereço: R ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1911	Nome de Contato: LUCIANA	Telefone: (41) 3534-6030	Email: bragacomerciodetintas@gmail.com	

02.203.356/0001-58 COMERCIAL BARACUI & SANTOS LTDA R\$ 275,79

Marca: universo
Fabricante: universo
Modelo: 13lt
Descrição: Tinta p/ Parede Externa Latex Premium Cor Branco Neve 12 Lts

Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AVENIDA ARAGUARI, 304	Telefone: (34) 3235-1212	Email: ascaniozago2@yahoo.com.br
---------------	-----------------------	------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------

39.603.357/0001-08 JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 276,39

Marca: dacar
Fabricante: dacar
Modelo: dacar
Descrição: TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM BRANCO NEVE, PARA PAREDE EXTERNA, 18 LTS. ABRAFATI

Estado: SC	Cidade: Concórdia	Endereço: EST DOS COQUEIROS, SN	Telefone: (49) 3444-8196/ (49) 8808-8317	Email: jjblicitacao@gmail.com
---------------	----------------------	------------------------------------	---	----------------------------------

Item 5: TINTA LÁTEX, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m²/3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL

Preço Estimado: R\$ 133,99 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 133,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,99

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS. ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702.2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423. LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 133,99

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia

Produto: Tinta Lá:ex PVA Areia 3,6 Litros

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 05/08/2021 17:25:06

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/tinta-latex-pva-areia-36-litros-1501590955/p/1501590955?c=zoomCPA&utm_content=62a5d7a6d16c45698d6cc88038d73fd4&utm_source=zoom&utm_medium=comparadorpreco&pid=zoom_ini&cm_mmc=zoom_XML_-_MCNS_-_Comparador_-_1501590955

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 133,99

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Extra

Produto: Tinta Latex PVA Areia 3,5 Litros

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 05/08/2021 17:31:52

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn)
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

0054

Item 6: TEXTURA ACRÍLICA RENDIMENTO MINIMO 30 m²/25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA

Preço Estimado: R\$ 89,90 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 89,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,90

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MINIMO 30 m ² /25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 89,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza

Produto: Textura Acrílica Design Iraja Barrica 25kg

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 05/09/2021 20:32:51

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://tracker.pensebig.com.br/page?url=https%3a%2f%2fwww.magazineluiza.com.br%2ftextura-acrilica-design-iraja-barrica-25kg%2fp%2fakkacc58hj%2fcj%2fargm%2f%3f%26utm_source%3dzoom%26utm_medium%3dcpa%26utm_campaign%3d-ft_none-nc_comparadores-oc_venda%26utm_content%3d-un_magalu-ca_b2c-cp_midia-bo_none-ts_todos-os-usuarios%26utm_term%3dnone%26partner_id%3d10569%26seller_id%3dcasatoni%26tkSource%3dzoom-cpa%26tkOffer%3d3670cf83-745a-4cc1-afe9-c27d8b09688b%26dLog%3d20210605225842

Item 7: DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 11,36 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 11,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,36

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702.2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,36

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Data: 17/05/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresas especializada para fornecimento tintas, solventes e materias para pintura, destinado a atender a demanda das diversas secretarias/fundos municipais e o instituto de previdência do município de Castanhal/PA por um período de 12(doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Diluente tinta - DILUENTE AGUARRÁS, EMBALAGEM 900ml.BASE DE SOLVENTE INDICADO PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO ÓLEOS, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRAS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA (item exclusivo ME/EPP/MEI)

Identificação: NºPregão 302021 / UASG 980447

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 30678 - DILUENTE DE TINTA

Quantidade: 860

Unidade: Lata 900.00 ML

UF: PA



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM2JDbgQyIvFuqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2JDbgQyIvFuqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROP

17.142.432/0001-30 J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES

* VENCEDOR *

Marca: GOL

Fabricante: GOL

Modelo: GOL

Descrição: DILUENTE AGUARRÁS, EMBALAGEM 900ml BASE DE SOLVENTE INDICADO PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, ÓLEOS, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRAS À BASE DE RESINA ALQUIDICA (Item exclusivo ME/EPP/MEI)

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato

Telefone:

Email:

PA Belém RUA RANARIO, PASSAGEM CHICO MENDES, 11 JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES (91) 3254-1898 vajalume.j.e@gmail.com

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 11,39

Marca: ITAQUA

Fabricante: ITAQUA

Modelo: ITAQUA

Descrição: DILUENTE AGUARRÁS, EMBALAGEM 900ml BASE DE SOLVENTE INDICADO PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, ÓLEOS, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRAS À BASE DE RESINA ALQUIDICA (Item exclusivo ME/EPP/MEI)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR Curitiba R DIOMAR WAMBIER, 135 (41) 3277-2376 rempel@uoi.com.br

21.254.778/0001-05 J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI

R\$ 11,99

Marca: VELOZ

Fabricante: VELOZ

Modelo: VELOZ

Descrição: DILUENTE AGUARRÁS, EMBALAGEM 900ml BASE DE SOLVENTE INDICADO PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, ÓLEOS, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRAS À BASE DE RESINA ALQUIDICA (Item exclusivo ME/EPP/MEI)

Endereço:

Telefone:

Email:

RUA HERNANI LAMEIRA, 1104 (91) 8828-5586 jcprado2015@gmail.com

Item 8: SELADOR ACRÍLICO, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 55,56 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 55,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,56

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO A CRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BI OCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA A BNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 55,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

4º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de Material de Pintura.

Descrição: SELADOR / FUNDO PREPARADOR - Selador acrílico branco lata 18l - resina a base de dispersão aquosa de copolímero estirenado-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados, balde 18 litros, cobertura de 100% na segunda demão. Igual ou superior à: suvinil, coral ou lukscolor.

CatMat: 150409 - SELADOR / FUNDO PREPARADOR

Data: 25/02/2021 08:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.292020 / UASG 160113

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.603.357/0001-08 JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA

R\$ 54,99

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM2JDbgQy/QvFuqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM2JDbgQy/QvFuqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Fênix Tintas
Fabricante: Fênix Tintas
Modelo: Fênix Tintas

Descrição: Selador acrílico branco lata 18l - resina à base de dispersão aquosa de copolímero estirenado- acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, carga s minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados, balde 18 litros, cobertura de 100% na segunda demão. Igual ou superior à: suvinil, coral ou lukscolor.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	EST DOS COQUEIROS, SN	(49) 3444-8196/ (49) 8808-8317	jjblicitacao@gmail.com

28.040.796/0001-25 SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 55,00

Marca: BELLCOLOR
Fabricante: BELLCOLOR
Modelo: SELADOR ACRÍLICO

Descrição: Selador acrílico branco lata 18l - resina à base de dispersão aquosa de copolímero estirenadoacrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados, balde 18 litros, cobertura de 100% na segunda demão

Endereço:	Telefone:
R ADAO SCHMIDT, 58	(48) 8428-0732

32.455.039/0001-90 DOIS IRMAOS INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 57,99

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: O PROPRIO
Modelo: PRIMER ACRILICO

Descrição: Selador acrílico branco lata 18l - resina à base de dispersão aquosa de copolímero estirenado- acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, carga s minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados, balde 18 litros, cobertura de 100% na segunda demão Igual ou superior à: suvinil, coral ou lukscolor.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cravinhos	R LUIS ZECA, 1377	(16) 9301-8412	grao.medico@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,60

inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES

Data: 01/07/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: SELADOR ACRILICO 18LT - SELADOR ACRILICO 18LT

SRP: NÃO

Identificação: 00002421

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Fonte: 186.224.13.218:8079/transparencia

/

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.137.604/0001-45 EMERSON POSTIGO EIRELI

R\$ 54,60

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pirajuí	R C, 120	(14) 9782-1717/ (14) 9978-3488	emerson.postigo@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 56,09

inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / (2) SECRETARIA DE SAUDE

Data: 29/04/2021 13:30



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXIk08783RmxSDiOCgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn)
token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - USOS DIVERSOS - GRUPO III.
Descrição: SELADORA - SELADORA ACRILICA - LATA COM 18 LITROS

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:867540
Lote/Item: 15/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/06/2021 16:19
Homologação: 17/06/2021 16:19
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.620.397/0001-78	CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 56,09
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SELADORA ACRILICA - LATA COM 18 LITROS Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por conta e risco do fornecedor. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser em 15 dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Manutenção da Saúde, Rua Felício Savastano, nº 401 Vila Industrial. O prazo de garantia dos materiais é de 1 ano. As tintas deverão estar em conformidade com ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Norma 11702/2010 de acordo com classificação dos tipos requisitados. Validade da proposta: 30 dias. Condições de pagamento: 30 dias após a entrega por depósito bancário

Endereço:
RUA GUAIANESIA, 410

Telefone:
(12) 3882-1145

Email:
caledaurafi@gmail.com

Item 9: MASSA CORRIDA, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.

Preço Estimado: R\$ 60,94 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 60,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,94

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSIOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,94

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA/PA

Data: 14/07/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, DE CONSTRUÇÃO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMGAT E SUAS DEMAIS UNIDADES. CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152021 / UASG 928516

Lote/Item: 3/133

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Massa corrida - MASSA CORRIDA - PVA. LATÃO COM 25 KG.

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.211.136/0001-65	DISTRIBUIDORA MAYARA DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 40,00

Marca: VELOZ

Fabricante: VELOZ

Modelo: VELOZ

Descrição: MASSA CORRIDA PVA. LATÃO COM 25 KG.

Estado: PA
Cidade: Belém
Endereço: TV FRANKLIN DE MENEZES, 1615

Telefone:
(91) 8524-1019

Email:
distribuidoramayara2020@gmail.com



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxkQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.446.339/0001-30	P E CARNEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 47,11
Marca: VELOZ Fabricante: VELOZ Modelo: MASSA CORRIDA - PVA. LATÃO COM 25 KG Descrição: MASSA CORRIDA - PVA. LATÃO COM 25 KG Endereço:		
37.559.805/0001-80	BENASSULY E SILVA LTDA	R\$ 47,12
Marca: VELOZ Fabricante: VELOZ Modelo: VELOZ Descrição: MASSA CORRIDA PVA. LATÃO COM 25 KG. Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: R PROVIDENCIA, 26 Telefone: (91) 8117-6699		
17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 48,70
Marca: VELOZ Fabricante: VELOZ Modelo: VELOZ Descrição: MASSA CORRIDA - PVA. LATÃO COM 25 KG Estado: PA Cidade: Belém Endereço: RUA RANÁRIO, PASSAGEM CHICO MENDES, 11 Nome de Contato: JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES Telefone: (91) 3254 1898 Email: vagalume.j.e@gmail.com		
39.341.389/0001-74	A J & M SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 49,00
* VENCEDOR * Marca: VERBRAS Fabricante: VERBRAS Modelo: VERBRAS Descrição: MASSA CORRIDA - PVA. LATÃO COM 25 KG. Estado: PA Cidade: Belém Endereço: R DIOGO MOIA, 1385 Telefone: (91) 3245-9598/ (91) 9184-9289 Email: tapajos.jose40@icloud.com		
26.425.750/0001-07	M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 49,90
Marca: VELOZ Fabricante: VELOZ Modelo: VELOZ Descrição: MASSA CORRIDA PVA. LATÃO COM 25 KG Endereço: RUA DOIS DE JUNHO, 16 Telefone: (91) 8117-6699 Email: rsconta.pa@bol.com.br		
36.190.482/0001-37	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 54,89
Marca: VELOZ Fabricante: VELOZ Modelo: VELOZ Descrição: MASSA CORRIDA PVA. LATÃO COM 25 KG. Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: RUA MARIA MAZARELO, 29 Telefone: (91) 8112-8465		
33.931.812/0001-00	GESERV COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 67,00
Marca: veloz Fabricante: veloz Modelo: 25kg Descrição: MASSA CORRIDA - PVA. LATÃO COM 25 KG. Estado: PA Cidade: Bujaru Endereço: R LAURO SODRE, 1430 Telefone: (91) 8558-1951 Email: geservcomercio@gmail.com		
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 67,00
Marca: veloz Fabricante: veloz Modelo: veloz Descrição: MASSA CORRIDA - PVA. LATÃO COM 25 KG. Endereço: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2625 Nome de Contato: ANDREA Telefone: (91) 3072 5775 Email: concretizacomercio@gmail.com		
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R\$ 67,00



Marca VELOZ
Fabricante: VELOZ
Modelo VELOZ
Descrição: MASSA CORRIDA PVA. LATÃO COM 25 KG.

Endereço:
RUA HERNANI LAMEIRA, 1104

Telefone:
(91) 8828 5586

Email:
jcprado2015@gmail.com

10.888.521/0001-80 R T SANTOS LIMPEZA E CONSERVACAO DE AMBIENTES EIRELI

RS 67,20

Marca: PVA
Fabricante: VELOZ
Modelo: PVA
Descrição: MASSA CORRIDA PVA. LATÃO COM 25 KG.

Endereço:
R QUINZE, 1

Telefone:
(91) 8735-1864

Email:
solutionlimpezaeconservacao@gmail.com

15.579.052/0001-31 EDER JUNIOR G. LOPES

RS 67,20

Marca: SBRAS
Fabricante: SBRAS
Modelo: MASSA CORRIDA - PVA. LATÃO COM 25 KG.
Descrição: MASSA CORRIDA - PVA. LATÃO COM 25 KG.

Endereço
RÔD ARTUR BERNARDES 5

Nome de Contato:
THIAGO

Telefone:
(91) 3258-6292

Email:
rcl.comercial@hotmail.com

01.489.611/0001-08 PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

RS 67,20

Marca: VELOZ
Fabricante: VELOZ
Modelo VELOZ
Descrição: MASSA CORRIDA - PVA. LATÃO COM 25 KG.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Barcarena AV CONEGO BATISTA CAMPOS, 09

Telefone:
(91) 3754-1759/ (91) 3754-1759

Email:
contato@rbccontabil.com.br

10.296.571/0001-79 TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI

RS 67,20

Marca: VERBRÁS/IQUINE
Fabricante: VERBRÁS/IQUINE
Modelo: VERBRÁS/IQUINE
Descrição: MASSA CORRIDA - PVA. LATÃO COM 25 KG.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
AM Manaus R.41, 7 THIAGO

Telefone:
(92) 3636-4105

Email:
tag.tintas@gmail.com

Item 10: MASSA ACRÍLICA, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG

Preço Estimado: R\$ 49,48 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 49,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,48

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOX-LADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG, NBR 11702.2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 49,48

Insc. I Art. 5º da IN 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 27/04/2021 09:00

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de pintura para os diversos órgãos da administração pública

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:582021 / UASG:987493



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn)
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

Descrição: MASSA CORRIDA - MASSA ACRILICA, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS LATA MÍNIMO 25 KG. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE

CatMat: 150556 - MASSA CORRIDA

Lote/Item :/37

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Embalagem

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.528.384/0001-73 JVL TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI R\$ 35,00
* VENCEDOR *

Marca: Coresul
Fabricante: Sim
Modelo: Base de Água
Descrição: Terceirizado

Estado: Cidade: Endereço:
PR Marechal Cândido Rondon ROD PR 467 KM 25, LOTE RURAL 113/C, PERIMETRO 19, SN

Telefone: Email:
(45) 3254-8801 coresultintas@gmail.com

39.603.357/0001-08 JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 44,99

Marca: FENIX
Fabricante: FÊNIX COLOR IND E COM LT
Modelo: FÊNIX
Descrição: MASSA ACRILICA, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, RESISTENTE À VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS. LATA MÍNIMO 25 KG. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SC Concórdia EST DOS COQUEIROS, SN (49) 3444-8196/ (49) 8308-8317

Email:
jpblicacao@gmail.com

32.455.039/0001-90 DOIS IRMAOS INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 68,44

Marca: VIVACRIL TINTAS
Fabricante: DOIS IRMÃOS INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Modelo: REVESTIMENTO SUPREME EXTERNO
Descrição: "MASSA ACRILICA, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, RESISTENTE À VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS. LATA MÍNIMO 25 KG. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE."

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Cravinhos R LUIS ZECA, 1377 (16) 9301-8412 grao.medico@gmail.com

Item 11: TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. D%

Preço Estimado: R\$ 279,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 279,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 279,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPAS REMOVÍVEIS, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 279,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 08/03/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP SIM



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXik08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXik08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, processado pelo sistema de registro de preços..

Descrição: TINTA ÓLEO - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS

CatMat: 30554 - TINTA A BASE DE OLEO

Identificação NºPregão 62021 / UASG 987487
Lote/Item: /322
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Lata
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.197.303/0001-60 VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 261,49
 * VENCEDOR *

Marca: MADEVIA
Fabricante: MADEQUIMICA
Modelo: NBR 11862
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio Negrinho	R AUGUSTO GNEIDING, 810	Osmar	(47) 3303 4757	madevia@live.com

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 262,33

Marca: VIA BRASIL
Fabricante: VIA BRASIL
Modelo: VIA BRASIL
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DIOMAR WAMBIER, 136	(41) 3277 2376	rempel@uoi.com.br

37.382.453/0001-30 UDIVIAS SINALIZACAO E SERVICOS VIARIOS EIRELI R\$ 279,00

Marca: NIWS COLOR
Fabricante: COMERCIAL EBF IND
Modelo: UNICO
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R MADRI, 391	(34) 9197-3528	udicentervias@hotmail.com

31.289.314/0001-80 ANDRE LUAN DAVET R\$ 306,40

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ADAO ORDAKOWSKI, 239	(41) 9731-6429	davet.eng@hotmail.com

16.435.842/0001-06 I ELISA A SILVA LICITACOES R\$ 336,40

Marca: Maza Demarcação
Fabricante: Maza Produtos Quimicos
Modelo: tinta para demarcação viária
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS

Endereço:	Telefone:	Email:
R PRIMO TASSO, 1802	(16) 4101-0039	iara.apolinario@hotmail.com

Item 12: TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 416,10 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 416,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 416,10



Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862). COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA, ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO, TEMPO DE SECAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 416,10

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	Data: 07/06/2021 10.00
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (tintas e ferramentas)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Luva tipo social - Tinta para demarcação viária em resina acrílica, na cor; BRANCA, secagem rápida, VDM urbana de 3.000 a 5.000, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo com ABNT NBR 11862, NBR 12034, método NBR 15438/06, DERSA OP 0621, com prazo de validade acima de 10 (dez) meses.OBS UNIDADE MEDIDA EM LATA DE 18 LITROS.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão 792021 / UASG 452286
	Lote/Item: /1
	Ata: Link.Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Unidade
	UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

11.130.045/0001-05	VICPER COM. DE MAT. DE CONST. E SERV. DE ENG. EIRELI	RS 394,15
--------------------	--	-----------

* VENCEDOR *

Marca: MAZA

Fabricante: MAZA

Modelo: MAZA

Descrição: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, na cor; BRANCA, secagem rápida, VDM urbana de 3.000 a 5.000, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo com ABNT NBR 11862, NBR 12034, método NBR 15438/06, DERSA OP 0621, com prazo de validade acima de 10 (dez) meses. OBS UNIDADE MEDIDA EM LATA DE 18 LITROS.

Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 130	Nome de Contato: Hugo	Telefone: (69) 3015-2701	Email: grupovicper@gmail.com
-------------------	----------------------------	--	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

17.930.621/0001-77	CENTRAL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	RS 398,20
--------------------	--	-----------

Marca: DACAR

Fabricante: DACAR

Modelo: TINTA

Descrição: TINTA PARA PINTURA EM ASFALTO

Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, 2052	Telefone: (69) 3238-3374
---	---------------------------------

03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	RS 434,00
--------------------	--------------------	-----------

Marca: INOPLASTIC

Fabricante: INOPLASTIC

Modelo: INOPLASTIC

Descrição: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, na cor; BRANCA, secagem rápida, VDM urbana de 3.000 a 5.000, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo com ABNT NBR 11862, NBR 12034, método NBR 15438/06, DERSA OP 0621, com prazo de validade acima de 10 (dez) meses

Endereço: R MATO GROSSO, 1153	Nome de Contato: JOSE LUIZ	Telefone: (69) 3229 3034	Email: toloti.jl@gmail.com
--------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

10.685.231/0001-30	HEROPECAS LTDA	RS 760,00
--------------------	----------------	-----------

Marca: CIACOLLOR

Fabricante: CIACOLLOR

Modelo: CIACOLLOR

Descrição: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, na cor; BRANCA, secagem rápida, VDM urbana de 3.000 a 5.000, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo com ABNT NBR 11862, NBR 12034, método NBR 15438/06, DERSA OP 0621, com prazo de validade acima de 10 (dez) meses



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Telefone:

Email:

AV ARACAJU, 527

(69) 3423-7678 / (69) 3423-7800

rosanerocha@hotmail.com

Item 13: DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 132,97 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 132,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,97

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 127,93

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR

Data: 21/05/2021 09:01

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais para sinalização viária.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Redutor de tinta - Diluente/solvente para tinta viária. Solvente para diluir tintas de sinalização viária, pode ser utilizado também para limpeza dos materiais utilizados na pintura. Uso exclusivo para tintas a base de solvente. Baldes de 18 litros. O solvente a ser adquirido deverá conter em sua base de formulação química o Tolueno, que se caracteriza como solvente aromático de baixo ponto de ebulição, amplamente utilizado quando se deseja desenvolver um solvente de rápida evaporação a temperatura ambiente. O solvente deverá ser fornecido em embalagem metálica cilíndrica com volume de 18 litros. Deverão ser acompanhados com a ficha de informações de produtos químicos – FISPQ, contendo sua composição do mesmo e a devidas instruções de segurança de uso e estocagem do produto.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 522021 / UASG 987607

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 70955 - REDUTOR DE TINTA (SOLVENTE)

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.889.115/0001-28

MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

R\$ 121,90

* VENCEDOR *

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MANORT

Modelo: BALDE

Descrição: Diluente/solvente para tinta viária. Solvente para diluir tintas de sinalização viária, pode ser utilizado também para limpeza dos materiais utilizados na pintura. Uso exclusivo para tintas a base de solvente. Baldes de 18 litros. O solvente a ser adquirido deverá conter em sua base de formulação química o Tolueno, que se caracteriza como solvente aromático de baixo ponto de ebulição, amplamente utilizado quando se deseja desenvolver um solvente de rápida evaporação a temperatura ambiente. O solvente deverá ser fornecido em embalagem metálica cilíndrica com volume de 18 litros. Deverão ser acompanhados com a ficha de informações de produtos químicos – FISPQ, contendo sua composição do mesmo e a devidas instruções de segurança de uso e estocagem do produto.

Endereço:

Telefone:

Email:

ROD PR-218, 04

(43) 3422-6766

escperene@brturbo.com.br

14.191.875/0001-22

MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA

R\$ 122,00

Marca: SALECRIL

Fabricante: SALE SERVICE

Modelo: ABNT NBR

Descrição: Diluente/solvente para tinta viária. Solvente para diluir tintas de sinalização viária, pode ser utilizado também para limpeza dos materiais utilizados na pintura. Uso exclusivo para tintas a base de solvente. Baldes de 18 litros. O solvente a ser adquirido deverá conter em sua base de formulação química o Tolueno, que se caracteriza como solvente aromático de baixo ponto de ebulição, amplamente utilizado quando se deseja desenvolver um solvente de rápida evaporação a temperatura ambiente. O solvente deverá ser fornecido em embalagem metálica cilíndrica com volume de 18 litros. Deverão ser acompanhados com a ficha de informações de produtos químicos – FISPQ, contendo sua composição do mesmo e a devidas instruções de segurança de uso e estocagem do produto.



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxkQ%252etuNpn4i3gVXnDzn

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxkQ%252etuNpn4i3gVXnDzn

17 / 34

0064

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Guarulhos R. SOLEDADE, 216 (11) 2303-7390 comercialmavi@terra.com.br

28.792.531/0001-83 SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830 R\$ 139,90

Marca: DUXTON
Fabricante: DUXTON
Modelo: SLV1

Descrição: Diluente/solvente para tinta viária Solvente para diluir tintas de sinalização viária, pode ser utilizado também para limpeza dos materiais utilizados na pintura. Uso exclusivo para tintas a base de solvente. Baldes de 18 litros. O solvente a ser adquirido deverá conter em sua base de formulação química o Tolueno, que se caracteriza como solvente aromático de baixo ponto de ebulição, amplamente utilizado quando se deseja desenvolver um solvente de rápida evaporação a temperatura ambiente. O solvente deverá ser fornecido em embalagem metálica cilíndrica com volume de 18 litros. Deverão ser acompanhados com a ficha de informações de produtos químicos – FISPQ, contendo sua composição do mesmo e a devidas instruções de segurança de uso e estocagem do produto.

Endereço: Telefone: Email:
RUA SAO BENEDITO DO RIO PRETO, 411 (11) 2154-3507 salosoft@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 138,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Data: 15/04/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOBRE REGIME DE AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES DO EDITAL.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: DILUENTE PARA TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS - DILUENTE PARA TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS

Identificação: 00005721

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: 201.91.77.154.5656/transparencia/

Quantidade: 120

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.216.708/0001-04 VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI R\$ 138,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, 1471

Telefone:
(43) 3422-6766

Item 14: MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLORNÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA,

Preço Estimado: R\$ 139,99 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 139,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,99



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXIk08783RmxSDiOCgsdM2JDbgQyiQvFuqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM2JDbgQyiQvFuqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn)
token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM2JDbgQyiQvFuqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

Quantidade	Descrição	Observação
10 Sacos	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON* (TIPO II - A). SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO. DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBACADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM³ E 2,6G/CM³. MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 124,47

Inc. 1 Art. 5º da IN 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR

Data: 21/05/2021 09:01

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais para sinalização viária.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Microesfera de vidro para refletorização - Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, aspersion, tipo II-A (drop-on) NBR 16184. Fornecida em sacos de 25kg. As microesferas são elementos esféricos de vidro incolor, com diâmetro máximo de 1000 µm, para serem adicionadas a materiais de sinalização viária, a fim de produzir retrorrefletorização da luz incidente. Classificação: "Drop-on" (tipo II - A). São aquelas aplicadas por aspersion, concomitantemente com a tinta ou o material termoplástico, de modo a permanecerem na superfície da película, permitindo imediata retrorrefletorização ao material de sinalização horizontal. As microesferas devem ser fabricadas com vidro de alta qualidade do tipo soda-cal, não devem conter chumbo, sendo essa impureza limitada a 0,01% da massa total. Devem apresentar resistência à solução de cloreto de cálcio, ácido clorídrico e a solução de sulfeto de sódio, quando ensaiadas não devem apresentar superfície embaçada. Devem apresentar resistência à água e a umidade. O teor de sílica, não deve ser menor que 65%. Devem ser limpas, claras, redondas, incolores, e isentas de defeitos e de matérias estranhas. No máximo 3% em massa podem ser quebradas ou conter pa

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.522021 / UASG 987607

Lote/Item: #5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 150757 - MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.889.115/0001-28	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 124,00
--------------------	--	------------

* VENCEDOR *

Marca: INOPLASTIC

Fabricante: INOPLASTIC

Modelo: SACO

Descrição: Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, aspersion, tipo II-A (drop-on) NBR 16184 Fornecida em sacos de 25kg. As microesferas são elementos esféricos de vidro incolor, com diâmetro máximo de 1000 µm, para serem adicionadas a materiais de sinalização viária, a fim de produzir retrorrefletorização da luz incidente. Classificação: "Drop-on" (tipo II - A). São aquelas aplicadas por aspersion, concomitantemente com a tinta ou o material termoplástico, de modo a permanecerem na superfície da película, permitindo imediata retrorrefletorização ao material de sinalização horizontal. As microesferas devem ser fabricadas com vidro de alta qualidade do tipo soda-cal, não devem conter chumbo, sendo essa impureza limitada a 0,01% da massa total. Devem apresentar resistência à solução de cloreto de cálcio, ácido clorídrico e a solução de sulfeto de sódio, quando ensaiadas não devem apresentar superfície embaçada. Devem apresentar resistência à água e a umidade. O teor de sílica, não deve ser menor que 65%. Devem ser limpas, claras, redondas, incolores, e isentas de defeitos e de matérias estranhas. No máximo 3% em massa podem ser quebradas ou conter partículas de vidro não fundido e elementos estranhos, e, no máximo 30% em massa, podem ser fragmentos ovoides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas. Não devem ter índice de refração menor do que 1,50. Devem ter massa específica entre 2,3 g/cm³ e 2,6g/cm³. Marcação e embalagem. Podem ser entregues em embalagens de papel ou juta, deve apresentar internamente um saco de polietileno, cuja embalagem externa deve ser identificada com as informações a seguir: Microesferas de vidro, Especificação: número da norma/ano, Nome e endereço do fabricante; Identificação da partida de fabricação; Data de fabricação; Caracterização do revestimento químico, quando presente; Quantidade de microesferas ou esferas de vidro em quilograma.

Endereço:
ROD PR-218, 04

Telefone:
(43) 3422-6766

Email:
escperene@brturbo.com.br

22 46 - 7060



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyQvFuqFcfMubm6dxkQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyQvFuqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.792.531/0001-83 SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830

R\$ 124,40

Marca: SPHERYLINE
Fabricante: SPHERYLINE
Modelo: I-A

Descrição: Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, aspersão, tipo II-A (drop on) NBR 16184. Fornecida em sacos de 25kg. As microesferas são elementos esféricos de vidro incolor, com diâmetro máximo de 1000 µm, para serem adicionadas a materiais de sinalização viária, a fim de produzir retrorefletorização da luz incidente. Classificação: "Drop-on" (tipo II - A). São aquelas aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta ou o material termoplástico de modo a permanecerem na superfície da película, permitindo imediata retrorefletorização ao material de sinalização horizontal. As microesferas devem ser fabricadas com vidro de alta qualidade do tipo soda-cal, não devem conter chumbo, sendo essa impureza limitada a 0,01% da massa total. Devem apresentar resistência à solução de cloreto de cálcio, ácido clorídrico e a solução de sulfeto de sódio, quando ensaiadas não devem apresentar superfície embaçada. Devem apresentar resistência à água e a umidade. O teor de sílica, não deve ser menor que 65%. Devem ser limpas, claras, redondas, incolores, e isentas de defeitos e de matérias estranhas. No máximo 3% em massa podem ser quebradas ou conter partículas de vidro não fundido e elementos estranhos, e, no máximo 30% em massa, podem ser fragmentos ovóides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas. Não devem ter índice de refração menor do que 1,50. Devem ter massa específica entre 2,3 g/cm³ e 2,6g/cm³. Marcação e embalagem. Podem ser entregues em embalagens de papel ou juta, deve apresentar internamente um saco de polietileno, cuja embalagem externa deve ser identificada com as informações a seguir: Microesferas de vidro, Especificação, número da norma/ano. Nome e endereço do fabricante, Identificação da partida de fabricação, Data de fabricação, Caracterização do revestimento químico, quando presente, Quantidade de microesferas ou esferas de vidro em quilograma.

Endereço:
RUA SAO BENEDITO DO RIO PRETO, 411

Telefone:
(11) 2154-3507

Email:
saiosoft@gmail.com

14.191.875/0001-22 MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA

R\$ 125,00

Marca: POLYQUIM
Fabricante: POLYQUIM
Modelo: ABNT NBR

Descrição: Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, aspersão, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. Fornecida em sacos de 25kg. As microesferas são elementos esféricos de vidro incolor, com diâmetro máximo de 1000 µm, para serem adicionadas a materiais de sinalização viária, a fim de produzir retrorefletorização da luz incidente. Classificação: "Drop-on" (tipo II - A). São aquelas aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta ou o material termoplástico, de modo a permanecerem na superfície da película, permitindo imediata retrorefletorização ao material de sinalização horizontal. As microesferas devem ser fabricadas com vidro de alta qualidade do tipo soda-cal, não devem conter chumbo, sendo essa impureza limitada a 0,01% da massa total. Devem apresentar resistência à solução de cloreto de cálcio, ácido clorídrico e a solução de sulfeto de sódio, quando ensaiadas não devem apresentar superfície embaçada. Devem apresentar resistência à água e a umidade. O teor de sílica, não deve ser menor que 65%. Devem ser limpas, claras, redondas, incolores, e isentas de defeitos e de matérias estranhas. No máximo 3% em massa podem ser quebradas ou conter partículas de vidro não fundido e elementos estranhos, e, no máximo 30% em massa, podem ser fragmentos ovóides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas. Não devem ter índice de refração menor do que 1,50. Devem ter massa específica entre 2,3 g/cm³ e 2,6g/cm³. Marcação e embalagem. Podem ser entregues em embalagens de papel ou juta, deve apresentar internamente um saco de polietileno, cuja embalagem externa deve ser identificada com as informações a seguir: Microesferas de vidro, Especificação, número da norma/ano. Nome e endereço do fabricante, Identificação da partida de fabricação, Data de fabricação, Caracterização do revestimento químico, quando presente, Quantidade de microesferas ou esferas de vidro em quilograma.

Estado: SP
Cidade: Guarulhos
Endereço: R SOLEDADE, 216

Telefone:
(11) 2303-7390

Email:
comercialmavi@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 147,50

inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE IVINHEMA

Data: 02/06/2021 00:00

Objeto: CONSTITUI O OBJETO, A SELECAO DE REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, VISANDO ATENDER O DEMTRIVI (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE IVINHEMA) EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS DO MUNICIPIO DE IVINHEMA-MS. CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00009621

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br/5656/transparencia/

Descrição: MICROESFERA DE VIDRO - 25 KG - MICROESFERA DE VIDRO RETRO REFLETIVAS, DROP-ON (ABNT NBR 16184:2013) PARA UTILIZAÇÃO EM MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA. - MICROESFERA DE VIDRO - 25 KG - MICROESFERA DE VIDRO RETRO REFLETIVAS, DROP-ON (ABNT NBR 16184 2013) PARA UTILIZAÇÃO EM MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA.

Quantidade: 200

Unidade: SC

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.889.115/0001-28 MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

R\$ 147,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ROD PR-218, 04

Telefone:
(43) 3422-6766

Email:
escperene@brturbo.com.br



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxkQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

20/34
0067

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 148,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO
Descrição: MICROESFERA DE VIDRO TIPO II A - DROP ON - EMBALAGEM. SACO DE 25KG - MICROESFERA DE VIDRO TIPO II A - DROP ON - EMBALAGEM. SACO DE 25KG

Data: 22/04/2021 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 21510
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: sc
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.216.708/0001-04 VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI R\$ 142,00
* VENCEDOR *

Marca: INOPLASTIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, 1471

Telefone:
(43) 3422.6766

30.149.559/0001-49 DISTRIBUIDORA FXO EIRELI R\$ 145,00

Marca: VIMASTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIMASTER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA JOAO FRANCISCO DE PAULA E SILVA, S/N

Telefone:
(62) 3706-3421

16.868.674/0001-42 DIPAR FERRAGENS - EIRELI R\$ 148,00

Marca: VIMASTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIMASTER
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS **Cidade:** Erechim **Endereço:** RUA ABILIO L. MACHRY, 437

Telefone:
(54) 3522-9096

Email:
diparferragens@gmail.com

17.592.525/0001-66 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI R\$ 150,00

Marca: ESFEROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N

Telefone:
(14) 3491-2400

Email:
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

16.864.240/0001-74 JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 158,50

Marca: TECHNOGLASS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DROP ON IIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Peruibe **Endereço:** RUA DORA, 612

Telefone:
(13) 3453-4173

Email:
jcv@jcvcomercial.com.br



Item 15: ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA

Preço Estimado: R\$ 9,62 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 9,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,62

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 11,50
<i>Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	SECRET ADMINISTR E SERV SUBORDINADOS Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	Data: 05/05/2021 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E PINTURA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO-RS.	Modalidade: Dispensa por Limite SRP: NÃO
Descrição:	ROLO DE LÃ 09 CM - ROLO DE LÃ 09 CM	Identificação: 8112021 Lote/Item: 1/12 Ata: N/A Fonte: 186.209.87.47.8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
		Quantidade: 2 Unidade: UNI UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.564.438/0001-19	LUCAS MEDKE LTDA	R\$ 11,50
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Eugênio de Castro	R ALZIRA DE CASTRO, 3669
		Telefone: (55) 3335-1170

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 7,74
<i>Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / (1) SALINAS DA MARGARIDA	Data: 14/04/2021 13:00
Objeto:	Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos	Modalidade: Pregão SRP: SIM
Descrição:	ROLO DE LA - ROLO DE LÃ , PROFISSIONAL, TIPO EXTRA, COM CABO EM PVC, TRAMADA SOBRE TECIDO, PARA PINTURA DE PAREDE COM TINTA À BASE D ÁGUA, LARGURA 09 CM, ALTURA DA LÃ MÍNIMO 2,5 CM, COM CABO.	Identificação: NºLicitação 864384 Lote/Item: 11/1 Ata: Link Ata Adjudicação: 29/04/2021 16:36 Homologação: 29/04/2021 16:36 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 15 UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.508.137/0001-12	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 6,86
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ROLO DE LÃ . PROFISSIONAL, TIPO EXTRA, COM CABO EM PVC, TRAMADA SOBRE TECIDO, PARA PINTURA DE PAREDE COM TINTA À BASE D AGU A, LARGURA 09 CM, ALTURA DA LÃ MINIMO 2,5 CM, COM CABO. MARCA COMPEL		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA BARAO DE COTEGIPE, 91	(71) 3033-0203	bcomerciosservicos@gmail.com
	R B S S MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	R\$ 8,62



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxkQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ROLO DE LÃ, PROFISSIONAL, TIPO EXTRA, COM CABO EM PVC, TRAMADA SOBRE TECIDO, PARA PINTURA DE PAREDE COM TINTA À BASE D'ÁGUA, LARGURA 09 CM, ALTURA DA LÃ MÍNIMO 2,5 CM, COM CABO - UND - UND QUANT 15 VALOR UNIT R\$ 9,97 VALOR TOTAL: R\$ 149,55 MARCA: ATLAS VALIDADE E DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: A PARTIR DA OFERTA Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento deste objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, fiscais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerente estando o preço ofertado correto e ponderando, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação. Para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. Por esta proposta, ainda declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especificamente aos da Lei 10.520/02, do decreto nº 03555/00, da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 0042/2021.

Endereço:

Item 16: ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA			
Preço Estimado: R\$ 10,67 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 10,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 10,67

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Data: 12/02/2021 09:01

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 62021 / UASG 987693

Lote/Item: /16

Descrição: ROLO PINTURA PREDIAL - ROLO DE LÃ 18 CM

Ata: Link Ata

CatMat: 30791 - ROLO DE PINTURA PREDIAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.727.137/0001-36

MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI

R\$ 10,49

* VENCEDOR *

Marca: ROMA

Fabricante: ROMA

Modelo: ROLO PINTURA

Descrição: ROLO DE LÃ 18 CM

Endereço:

AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1362

Telefone:

(54) 3344-2689 / (54) 3344-1051 / (54) 3344-2689

Email:

joapietrobon@gmail.com

85.478.287/0001-12

AMIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 10,50

Marca: atlas

Fabricante: atlas

Modelo: atlas

Descrição: rolo

Estado:

PR

Cidade:

Mariópolis

Endereço:

ALAMEDA 8. 861

Telefone:

(46) 3226-1529 / (46) 3226-1529

13.240.344/0001-10

SIMIONATO, FABIAN & CIA LTDA

R\$ 11,01



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ATLAS
 Fabricante: ATLAS
 Modelo: ATLAS
 Descrição: ROLO DE LA 18 CM

Estado: PR Cidade: Mariópolis Endereço: R NOVE, 755 Telefone: (46) 3226-1691 Email: eduardosimionato@ibest.com.br

Item 17: ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA

Preço Estimado: R\$ 24,45 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 24,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,45

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 25,00

inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Data: 28/05/2021 00.00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS DIVERSAS E ACESSORIOS PARA PINTURA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 23 CM COM CABO, ANTI GOTA PRIMEIRA LINHA - ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 23 CM COM CABO, ANTI GOTA PRIMEIRA LINHA

Identificação: 00013121

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: intra.serranegra.sp.gov.br/Transparencia/

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

54.402.144/0001-01 COMERCIAL DE TINTAS RANGEL LTDA EPP
* VENCEDOR *

R\$ 25,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Serra Negra Endereço: R ANTONIO RICCI, 43 Telefone: (19) 3892-4811 / (19) 3892-2097

Email: arygodoy@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 23,90

inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

Data: 31/03/2021 00 00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: ROLO DE LÃ PARA PINTURA, ANTI GOTA 23 CM - ROLO DE LÃ PARA PINTURA, ANTI GOTA 23 CM

Identificação: 00001421

Lote/Item: 1/78

Ata: Link Ata

Fonte: 189.56.99.34.5656/?transparencia/

Quantidade: 183

Unidade: UN

UF: SP



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2JDbgQyIqVfUqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.844.446/0001-41	ANDRE LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI	RS 23,90
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Maracai	AV SAO PAULO, 851
Telefone:	Email:	
(18) 3371-1867	lojadopaulinho@hotmail.com	

Item 18: LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80			
Preço Estimado: R\$ 1,48 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 1,48	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,48

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 1,25
inc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT	Data: 08/07/2021 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PINTURA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LIXA - PARA PAREDE 80 - LIXA - PARA PAREDE 80, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM, PARA ACABAMENTO	SRP: SIM
	Identificação: 24807
	Lote/Item: 13/13
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 500
	Unidade: UN
	UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.689.347/0001-03	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPERMERCADOS EIRELI	RS 1,20
* VENCEDOR *		

Marca: NORTON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NORTON
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

07.192.728/0001-01	AL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPERMERCADO LTDA	RS 1,30
--------------------	--	---------

Marca: 3M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lixa para parede
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
AV BETUMARCO, 2009

Telefone:
(66) 3556-1280

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 1,72
inc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	Data: 17/03/2021 00:00
Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 1118546-25-02-2021
	Lote/Item: 1/24



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM2JDbgQyQvFuqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM2JDbgQyQvFuqFcfMubm6dxKQ%252etuNpn4i3gVXnDzn

Descrição: LIXA - DE D'AGUA, PARA PAREDE, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM, PARA ACABAMENTO - LIXA - DE D'AGUA, PARA PAREDE, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM, PARA ACABAMENTO

Ata N/A
Fonte: cidadão.tce.mt.gov.br
Quantidade: 173
Unidade:
UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37853101000115 CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 1,72

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Item 19: LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100

Preço Estimado: R\$ 1,26 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 1,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,26

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 1,26
inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia

Produto: Lixa N°100 Parede - Atlas

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 06/08/2021 09:13:47

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/lixa-n100-parede-atlas-13796976/p/13796976?utm_source=zoom&utm_medium=comparadorpreco&pid=zoom_int&cm_nmc=zoom_XML_-_MCNS_-_Comparador_-_13796976&utm_content=d8c9318a30054e13af435f105980dccc&c=zoomCPA

Item 20: LIXA PARA FERRO Nº 50

Preço Estimado: R\$ 2,22 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,22

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	LIXA PARA FERRO Nº 50	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 2,09
inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Fluvial de Ladario

Data: 12/04/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais necessários para realização das manutenções dos Meios Operativos subordinados ao Com6ºDN..

Identificação: NºPregão: 42021 / UASG 786800

Lote/Item: /84

Descrição: TECIDO ABRASIVO - FOLHA DE LIXA PARA FERRO - Nº 50

Ata: Link Ata

CatMat: 50970 - TECIDO ABRASIVO , TECIDO ABRASIVO NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIQvFuqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIQvFuqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn)
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM2JDbgQyIQvFuqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn

Unidade Unidade
UF. MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.338.681/0001-44 COMERCIAL SPONCHIADO LTDA R\$ 2,07

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo: WORKER
Descrição: FOLHA DE LIXA PARA FERRO - N°50

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Frederico Westphalen RUA PIRATINI, 537 Benaldo Sponchiado (55) 3744-1961 comercialfw@tcheturbo.com.br

24.596.082/0001-47 SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA R\$ 2,07
* VENCEDOR *

Marca: TATU
Fabricante: LIXAS TATU
Modelo: N° 50
Descrição: FOLHA DE LIXA PARA FERRO - N°50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MS Corumbá RUA FREI MARIANO, 165 (67) 3231-6111 sportes@brturbo.com.br

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI R\$ 2,12

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo: 645583
Descrição: FOLHA DE LIXA PARA FERRO - N°50 Ref: 645583

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Frederico Westphalen R MAURICIO CARDOSO, 737 Elizane (55) 3744-1575 jaime@vitaza.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,35
Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
4º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gases, ferramentas, materiais e EPI para solda, tintas e materiais para pintura de automóveis e equipamentos..

Descrição: LIXA - LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO ROLO, TIPO GRÃO 50, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 45 CM. TIPO COSTADO PANO

CalMat: 441226 - LIXA

Data: 24/03/2021 09:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:452020 / UASG 160027
Lote/Item: /83
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.025.286/0001-37 F. REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI R\$ 2,33
* VENCEDOR *

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo: Folha de Lixa de Ferro número 50, utilizada para l
Descrição: Folha de Lixa de Ferro número 50, utilizada para lixamento de ferro e metais em geral

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AV ANITA GARIBALDI, 1987 FERNANDO (41) 99599-1483 administrativo@reidastintas.net.br

30.248.108/0001-69 COMERCIAL LUBI EIRELI R\$ 2,35

Marca: NORTON
Fabricante: NORTON
Modelo: NORTON
Descrição: Folha de Lixa de Ferro número 50, utilizada para lixamento de ferro e metais em geral

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Nova Iguaçu AV CARLOS MARQUES RCLLO, 1150 (21) 2796-4609 josecarloscontabil@oi.com.br



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm2JDbgQyIQvFuqFcfMubm6dxkQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsm2JDbgQyIQvFuqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	RS 1.000,00		
Marca: 3M Fabricante: 3M Modelo: 3M Descrição: LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO ROLO, TIPO GRÃO 50, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 45 CM, TIPO COSTADO PANO				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DIOMAR WAMBIER, 136	(41) 3277-2376	rempei@uol.com.br

Item 21: LIXA PARA FERRO Nº 100

Preço Estimado: R\$ 2,47 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 2,47	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47
-------------------------------	---------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	LIXA PARA FERRO Nº 100	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 2,47

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA PROMISSÃO

Data: 01/03/2021 00:00

Objeto: Aquisição de materiais diversos de construção, destinados a reparos e obras de manutenção.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: LIXA PARA FERRO Nº 100 - LIXA PARA FERRO Nº 100

Identificação: 00000721

Lote/Item: 1/272

Ata: Link Ata

Fonte: kaingang.comunicapromissao.com.br/8079/transparencia/

Quantidade: 400

Unidade: FL

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

01.766.414/0001-99	FABRICIO B. CARMONA PROMISSAO	RS 2,47
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Promissão	R DA SAUDADE, 455	(14) 3541-0553	acsgrimenez26@yahoo.com.br

Item 22: FITA ADESIVA CREPE 24X50

Preço Estimado: R\$ 9,04 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 9,04	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,04
-------------------------------	---------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	FITA ADESIVA CREPE 24X50	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 7,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 16/07/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxKQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn)
 token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxKQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando de Operações Terrestres
 Comando de Aviação do Exército
 Base de aviação de Taubaté

Objeto: Eventual aquisição de material eletroeletrônico

Descrição: Fita adesiva - Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 24 mm, comprimento: 40 m

CatMat: 450848 - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE LARGURA 24 MM COMPRIMENTO 40 M

Identificação: NºPregão 112021 / UASG 160518
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.209.557/0001-00 * VENCEDOR *	JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 7,50

Marca: ADELBRAS
Fabricante: ADELBRAS
Modelo: ADELBRAS MASK CREPE 710
Descrição: Fita Crepe para pintura em papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha. Rolo 50 Metros Largura: 24 mm Referência: 101 LA (similar ou superior) Marca: 3M (similar ou superior)

Endereço: AV DOUTOR LINO DE MORAES LEME, 338
Nome de Contato: LIDIA
Telefone: (11) 3473-4003
Email: lidiacarvalho7@gmail.com

09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	R\$ 7,82
--------------------	---	----------

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo: Crepe 24mm x 50m
Descrição: Fita crepe para pintura em papel crepado tratado com adesivo à base de resina de borracha. Rolo 50 metros. Largura: 24 mm Referência: 101 LA (similar ou superior). Marca: 3M (similar ou superior).

Estado: RS
Cidade: Frederico Westphalen
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 189
Telefone: (55) 3744-1864
Email: olithier@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 10,50
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY/PR
Data: 08/07/2021 09:00

Objeto: Constitui o presente objeto ao Registro de Preços para a Aquisição de materiais de construção, materiais Elétricos e Tintas para utilização nos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital..

Descrição: Fita adesiva - Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege

CatMat: 391988 - FITA ADESIVA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 282021 / UASG 985463
Lote/Item: /102
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.575.932/0001-37 * VENCEDOR *	ELIZETE C.I.DALAGUA-MOVEIS	R\$ 10,49

Marca: ADERE
Fabricante: ADERE
Modelo: 48X50
Descrição: FITA CREPE

Endereço:

07.485.497/0001-24	EMERSON LEAO ESTEVAO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	R\$ 10,50
--------------------	---	-----------

Marca: ADERE
Fabricante: A MESMA
Modelo: A MESMA
Descrição: A MESMA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,02

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Data: 08/07/2021 09:00

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Escolares destinados a Secretária Municipal de Educação, Escolas e CMEIs Municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fita adesiva - Fita adesiva, material: crepe, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: verde

Identificação: NºPregão:452021 / UASG:987913

Lote/Item: /110

CatMat: 455088 - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE LARGURA 48 MM COMPRIMENTO 50 M COR VERDE

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.731.259/0001-51 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 8,62

Marca: ADELBRAS
Fabricante: ADELBRAS
Modelo: ADELBRAS
Descrição: FITA CREPE 18X50

Endereço:
R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, 453

Telefone:
(42) 3438 1048

09.245.708/0001-87 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

R\$ 9,00

Marca: EUROCEL
Fabricante: EUROCEL
Modelo: F
Descrição: CONFORME EDITAL

Endereço:
R WILLIBALDO KAYSER, 348

Nome de Contato:
KLEBER

Telefone:
(41) 3042-1069

Email:
kleberdalabona@hotmail.com

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

R\$ 9,44

Marca: masterfix
Fabricante: masterfix
Modelo: masterfix
Descrição: Fita adesiva, material: crepe, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: verde

Estado: RS
Cidade: Barão de Cotegipe

Endereço:
R PRINCESA ISABEL, 26

Telefone:
(54) 3523-2009

Email:
dagcal@ibest.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,98

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
5º Batalhão de Engenharia de Construção

Data: 06/07/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de material de construção.

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:160348

Lote/Item: /74

Descrição: Fita adesiva - Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 461963 - FITA ADESIVA

Quantidade: 220



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOCGsdM2JDbgQyIQvFuqFcfMubm6dxkQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXik08783RmxSDIOCGsdM2JDbgQyIQvFuqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

0077 / 34

Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI R\$ 8,95
* VENCEDOR *

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo: 634620

Descrição: Fita adesiva, material: crepe, tipo monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor: branca, aplicação multiuso Ref 634620

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Frederico Westphalen R MAURICIO CARDOSO, 737 Elizane (55) 3744-1575 jaime@vilaza.com.br

32.936.252/0001-13 JOSE CARLOS FARIAS PEREIRA 07772782357 R\$ 9,00

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: TIGRE

Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO

Endereço: Telefone: Email:
AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228 (86) 9958-1510 licitacoes.farias@gmail.com

Item 23: FITA ADESIVA CREPE 48X50

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	FITA ADESIVA CREPE 48X50	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Data: 09/04/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CRECHE, " U E I ANTÔNIA DE CARVALHO BAPTISTA".

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO 48X50 MTS, COR BRANCA COM SEIS UNIDAD. - FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO 48X50 MTS, COR BRANCA COM SEIS UNIDAD.

Identificação: 00012721

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: www6.rancharia.sp.gov.br/transpar
encia/

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.136.874/0001-52 CASACA & CASACA COMERCIAL LTDA R\$ 10,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Rancharia AV DOM PEDRO II, 173 (18) 3265-7720 renato.consultec@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - TINTA ESMALTE APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m²/3,6 L, LATA 3,6 LITROS. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL

- 1 preço de pesquisa publicada em mídia especializada, coletados no dia 05/08/2021 17:33:32.

Item 2 - TINTA LÁTEX, COMPONENTES ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 3 - TINTA LÁTEXASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m²/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS.

- 1 preço de pesquisa publicada em mídia especializada, coletados no dia 05/08/2021 20:20:39.

Item 4 - TINTA LÁTEXASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m²/18 L, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/06/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 5 - TINTA LÁTEX, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m²/3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL

- 2 preços de pesquisa publicada em mídia especializada, coletados entre os dias 05/08/2021 17:25:06 e 05/08/2021 17:31:52.

Item 6 - TEXTURA ACRÍLICA RENDIMENTO MINIMO 30 m²/25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA

- 1 preço de pesquisa publicada em mídia especializada, coletados no dia 05/08/2021 20:32:51.

Item 7 - DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/05/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 8 - SELADOR ACRÍLICO, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/02/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 9 - MASSA CORRIDA, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M²/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO



BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - MASSA ACRÍLICA, , APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/04/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 11 - TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. D%

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA,

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/04/2021 e 02/06/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/04/2021 e 05/05/2021, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 16 - ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/02/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 17 - ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/03/2021 e 28/05/2021, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 18 - LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.



Relatório gerado no dia 06/08/2021 13:49:05 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%2b2etuNpn4i3gVXnDzn
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn)
token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM2JDbgQyIqVfuqFcfMubm6dxkQ%252b2etuNpn4i3gVXnDzn

Item 19 - LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100

- 1 preço de pesquisa publicada em mídia especializada, coletados no dia 06/08/2021 09:13:47.

Item 20 - LIXA PARA FERRO Nº 50

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/04/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - LIXA PARA FERRO Nº 100

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 22 - FITA ADESIVA CREPE 24X50

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/07/2021 e 16/07/2021, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 23 - FITA ADESIVA CREPE 48X50

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio





Passa o mouse para ampliar a imagem

Tinta Esmalte Sintético Cor e Proteção
Acetinado Para Madeira e Metal Branco
3,6 Litros - SUVINIL - Tinta Esmalte
Sintético Cor e Proteção Acetinado Para
Madeira e Metal Branco 3,6 Litros -
SUVINIL

Marca: Suvinil

Por: R\$ 109,99

Em até 3x R\$ 36,67 sem juros Ver parcelas disponíveis



Transação
segura



Política de
devolução

Recomendação Madeira, Metal
de superfície

Marca Suvinil
Volume do produto 3.6 Litros



Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$ 109,99

R\$ 11,55 de frete. Entrega: 16 - 19 de Ago

Selecione o endereço

Estimativa de envio de 4 a 5 dias.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado... C&C Casa e Construção
Vendido... C&C Casa e Construção

Adicionar à Lista

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

Compre com



+



+



Preço total: R\$ 131,46

Adicionar os três ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros. Ver detalhes

Este item: Tinta Esmalte Sintético Cor e Proteção Acetinado Para Madeira e Metal Branco 3,6 Litros - SUVINIL - Tint...

Adelbras 615000018, Fita Crepe 10,98 x 50 m, Multicor

Pincéis Atlas 773/10 ROLO DE PINTURA ATITIRESP LA SINT. 23CM

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante Suvinil
Peso 4.12 Quilogramas

Informações adicionais

Dimensões do pacote 19 x 17 x 17 centímetros
Disponível para compra desde 2 março 2018

0082

Comprimento	1 centímetros	Ranking dos mais vendidos
Largura	1 centímetros	
Altura	1 centímetros	
Fabricante	Suvinil	
Modelo	Modelo Padrão	
Número do modelo	Modelo Padrão	
Dimensões do produto	1 x 1 x 1 cm; 4.12 Quilogramas	
ASIN	B07B696MCG	
Marca	Suvinil	
EAN	7891260025086	

Nº 32,523 em Ferramentas e Materiais de Construção (Conheça o Top 100 na categoria Ferramentas e Materiais de Construção)
 Nº 3,093 em Materiais de Pintura, Ferramentas e Tratamentos de Parede

Os clientes também visualizaram esses produtos



Tinta para parede acrílico criativa 3.6L - Branco neve - 50626299, Suvinil Tintas
 ★★★★★ 3
 R\$130,99



Tinta Suvinil para parede acrílico toque de seda 3,6L - Branco neve - 53422448
 ★★★★★ 34
 R\$186,99



Tinta Esmalte Sintético Premium Brilhante Coralit Tradicional Branco 900ml
 R\$39,99



Tinta para paredes acrílico rende e cobre muito 3,6L - Branco - 50308370
 ★★★★★ 51
 R\$92,99



Tinta Suvinil para parede latex PVA classica 0,9L - Branco neve - 53362452
 ★★★★★ 25
 R\$49,90



Tinta S madeir: esmalte rápido
 537039
 ★★★★★
 R\$52,0

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Tinta Suvinil Tintas para madeiras e metais esmalte brilhante seca rapido 3.6L - Branco - 53698421
 ★★★★★ 1
 R\$109,99



Tinta Suvinil para parede acrílico toque de seda 3,6L - Branco neve - 53422448
 ★★★★★ 34
 R\$186,99



Tinta para paredes acrílico rende e cobre muito 3,6L - Branco - 50308370
 ★★★★★ 51
 R\$92,99



Smart Controle Universal Wi-Fi Positivo Casa Inteligente, All-in-One, controle pelo celular ou comando de voz, infravermelho, rede 2.4
 ★★★★★ 6.321
 R\$129,00

Tem uma pergunta?

Encontre respostas nas informações do produto, em Perguntas e respostas e em Avaliações

🔍 Digite sua pergunta ou palavra-chave

Perguntas e respostas do cliente

Q Tem uma pergunta? Pesquisar respostas

Perguntas normalmente feitas sobre produtos:

- Esse item é resistente?
- Esse produto é fácil de usar?
- Quais são as medidas desse produto?

Avaliação de clientes

Nenhuma avaliação de cliente

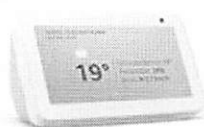


Como as classificações são calculadas?

Itens Relacionados



Novo Echo Dot (4ª Geração): Smart Speaker com Alexa - Cor Preta
 ★★★★★ 46.358
 R\$349,00



Echo Show 5 - Smart Speaker com tela de 5,5\" e Alexa - Cor Branca
 ★★★★★ 14.466
 R\$449,00



Novo Echo Dot (4ª geração): Smart Speaker com Relógio e Alexa - Cor Branca
 ★★★★★ 8.391
 R\$399,00



Adelbras 615000018, Fita Crepe 710, 48 x 50 m, Multicolor
 ★★★★★ 429
 R\$12,90



Complemento Suvinil Massa Corrida Branca 3,6L
 ★★★★★ 40
 R\$38,99



Fita 3M
 50
 ★
 R\$1

Mais Vendidos em Ferramentas e Materiais de Construção



iClamper Energia 5 Tomadas - Filtro de Linha + DPS - Preto



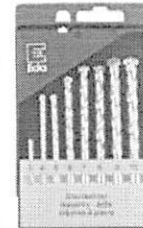
Vonder Vd 6002 - Caixa Plástica, Preta
 ★★★★★ 2.016



Parafusadeira e Furadeira Bosch GSR 7-14 E 400W 127V com



Câmera de Monitoramento 360°, Wi-Fi Full HD, Tapo C200,



Brocas em jogo com 8 peças vidia, Eda, 5T, Preto

0082

★★★★★ 5.807
1º mais vendido em
Equipamento Elétrico
R\$50,90

1º mais vendido em
Caixas de Ferramentas
R\$18,90

cabo de 4m
★★★★★ 2.151
1º mais vendido em
Furadeiras de Impacto
R\$251,10-R\$412,10

TP-Link
★★★★★ 28.584
1º mais vendido em
Sistemas de Segurança
para Casa
R\$242,00

★★★★★ 731
1º mais vendido em
Brocas
R\$12,00

★
1º
Tor
R\$

Veja recomendações personalizadas

[Faça seu login](#)

[Cliente novo? Comece aqui.](#)

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade

Ganhe dinheiro conosco

- Publique seus livros
- Seja um associado
- Venda na Amazon
- Anuncie seus produtos

Deixe-nos ajudá-lo

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Ajuda

Pagamento

- Amazon e COVID-19
- Cartões de crédito, cartões de débito e Boleto

amazon

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#) | [Reino Unido](#) | [Turquia](#)

E não se esqueça: [Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#) | © 2012-2021, Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo | [Fale conosco](#)

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express) e boleto.

0085

Extra.com.br Casa e Construção Pintura e Acessórios Tintas



★★★★★ (... avaliações)

Vendido e entregue por

Tinta Látex PVA Areia 3,6 Litros

(Cód. Item 1501590955) Outros produtos Suvinil

Descrição do produto

A Tinta Látex Suvinil Clássica oferece facilidade de aplicação e alto rendimento com padrão de qualidade e excelência Suvinil na cor areia, ideal para quem procura decorar com tom neutro.

A lata de 3,6 litros cobre até 76m² e tem prazo aproximado de secagem ao toque de 2 horas e secagem final de 12 horas. Recomenda-se, antes de sua aplicação, lixar e realizar a limpeza da superfície.

Ficha Técnica

Marca: Suvinil

Uso Indicado: Paredes

Acabamento: Fosco aveludado

Categoria: Premium

Rendimento: 76m²

Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor.

Conteúdo da Embalagem: 1 Galão

Composição: Resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos.

Cor: Areia

Tonalidade: Bege

Linha: Clássica

Ferramenta Indicada para Aplicação: Pincel, Rolo de lã ou Pistola

Área Indicada: Exterior e interior

Nível de Odor: Baixo odor

Quantidade Demão: De 2 a 3 demãos

Modo de Dil

Baixe o nosso App

Redes Sociais

Glossário



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 09 de agosto de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa com vistas à aquisição de tintas e materiais de pintura, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR. 09 de agosto de 2021.

DE: Secretaria de Finanças – Contador

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a contratação de empresa com vistas à aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, expedido por Vossa Excelência nesta data de 09/08/2021, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pelos secretários Marli Salete Dieckel de Lima, Lizandra Cristina Boni, Gilmar Luiz Scherer Anderson Delares, Leonir Bianchi e Marcelo Felipe Schmitt, no valor total de **R\$ 389,729,90 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais com noventa centavos)**.

. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01250	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02080	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000

JONES ROBERTO KINNER
Contador - C.I. RG Nº 3.654.820-7 - PR

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/08/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02- Secretaria de Administração	200.000,00	200.000,00	26.684,81	173.315,19
103- Departamento de Administração Geral	200.000,00	200.000,00	26.684,81	173.315,19
04.122.0402.2007 Atividade do Departamento de Administração Geral	200.000,00	200.000,00	26.684,81	173.315,19
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00190 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	26.684,81	173.315,19
03- Secretaria de Finanças	1.000,00	1.000,00	694,50	305,50
107- Departamento de Contabilidade e Controle Interno	1.000,00	1.000,00	694,50	305,50
04.124.0402.2015 Contabilidade e Controle Interno	1.000,00	1.000,00	694,50	305,50
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00430 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	694,50	305,50
04- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	200.000,00	250.000,00	214.074,33	35.925,67
115- Departamento de Obras	15.000,00	15.000,00	14.914,12	85,88
15.512.1501.1051 Saneamento Básico	15.000,00	15.000,00	14.914,12	85,88
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00500 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	14.914,12	85,88
116- Departamento de Serviços Urbanos	185.000,00	235.000,00	199.160,21	35.839,79
15.452.1501.2053 Manutenção dos Serviços Urbanos	185.000,00	235.000,00	199.160,21	35.839,79
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00670 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00	185.000,00	178.564,04	6.435,96
00670 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	50.000,00	20.596,17	29.403,83
04- Secretaria de Serviços Rodoviários	800.000,00	800.000,00	440.094,63	359.905,37
119- Departamento de Máquinas e Equipamentos	550.000,00	550.000,00	204.924,94	345.075,06
26.782.2601.2067 Manutenção dos Serviços Rodoviários	550.000,00	550.000,00	204.924,94	345.075,06
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00710 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00	550.000,00	204.924,94	345.075,06
120- Departamento de Fiscalização de Estradas	250.000,00	250.000,00	235.166,69	14.833,31
26.782.2601.1056 Pavimentação e Restauração de Estradas Municipais	250.000,00	250.000,00	235.166,69	14.833,31
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00750 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00	235.166,69	14.833,31
07- Secretaria de Educação	178.000,00	179.000,00	7,57	178.992,43
121- Departamento de Ensino	178.000,00	179.000,00	7,57	178.992,43
12.361.1201.2036 Manutenção do Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00930 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.1201.2045 Atendimento das Creches Municipais	29.000,00	29.000,00	7,57	28.992,43
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01250 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00	29.000,00	7,57	28.992,43
12.365.1201.2046 Ensino Pré-Escolar	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/08/2021

0600

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.1201.2042 Educação Para Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01320 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.367.1201.2041 Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01340 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09. Secretaria de Esportes	139.000,00	139.000,00	19.434,89	119.565,11
124 Departamento de Esportes	139.000,00	139.000,00	19.434,89	119.565,11
27.912.2701.2199 Manutenção e Secretaria de Esporte	139.000,00	139.000,00	19.434,89	119.565,11
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	139.000,00	139.000,00	19.434,89	119.565,11
09. Secretaria da Saúde	300.000,00	300.000,00	181.243,79	118.756,21
126. Fundo Municipal de Saúde	300.000,00	300.000,00	181.243,79	118.756,21
10.301.1001.2027 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00	200.000,00	177.910,78	22.089,22
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	177.910,78	22.089,22
10.301.1001.2031 Fortalecimento Saúde Materno-Infantil - REDE MÃE PARANAENSE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01880 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.2033 Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	3.333,01	76.666,99
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01930 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	3.333,01	76.666,99
10.301.1001.2034 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01970 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10. Secretaria de Assistência Social	105.000,00	105.000,00	32.964,69	72.035,31
142 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00	5.378,63	4.621,37
08.243.0801.2023 Assistência a Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	5.378,63	4.621,37
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02080 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	5.378,63	4.621,37
144 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	95.000,00	95.000,00	27.586,96	67.414,04
08.241.0801.2021 Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	6.702,58	3.297,42
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02280 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	6.702,58	3.297,42
08.242.0801.2022 Assistência aos Portadores de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/08/2021

0091

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02310 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.244.0901.1025 Assistência a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	20.000,00	20.000,00	6.914,94	13.085,06
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	6.914,94	13.085,06
09.244.0901.2024 Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e CRAS	60.000,00	60.000,00	13.968,44	46.031,56
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	13.968,44	46.031,56
11. Secretaria de Agricultura	290.000,00	290.000,00	115.292,13	174.707,87
133. Departamento de Agricultura	290.000,00	290.000,00	115.292,13	174.707,87
20.606.2001.1058 Patrulha Mecanizada	90.000,00	90.000,00	87.884,59	2.115,41
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02470 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00	87.884,59	2.115,41
20.606.2001.2057 Apoio aos Produtores Rurais	80.000,00	80.000,00	14.719,79	65.280,21
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02530 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	14.719,79	65.280,21
20.606.2001.2059 Programas Conservação do Solo	30.000,00	30.000,00	4.705,58	25.294,42
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	4.705,58	25.294,42
20.606.2001.2060 Apoio a Produção Leiteira	80.000,00	80.000,00	7.982,17	72.017,83
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	7.982,17	72.017,83
20.608.1901.2075 Programa de Piscicultura	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02680 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12. Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
131. Divisão de Indústria	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
22.661.2201.2052 Incentivos as Atividades Comerciais, Industriais e ao Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661.2201.2034 Apoio/Promoção de Divulgação de Feiras e na Área do Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02770 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13. Secretaria do Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	49.630,51	369,49
130. Departamento do Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	49.630,51	369,49
18.541.0901.2056 Preservação e Recuperação Ambiental	50.000,00	50.000,00	49.630,51	369,49
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02850 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	49.630,51	369,49
14. Secretaria de Cultura	30.000,00	30.000,00	15.287,70	14.712,30



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/08/2021

2600

Página:4

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
136 Departamento de Cultura	30.000,00	30.000,00	15.287,70	14.712,30
13.392-1301.2047 Atividades do Departamento de Cultura	30.000,00	30.000,00	15.287,70	14.712,30
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02950 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	15.287,70	14.712,30
Total Geral	2.319.000,00	2.369.000,00	1.095.406,45	1.273.593,55

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/08/2021

Órgão entre: 02 e 14

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

Somente contas com saldo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Analisando os valores apresentados pelas empresas e em comparação com o Banco de preços, optou-se por excluir da média os orçamentos com valores bem acima dos demais, tentando assim, manter um equilíbrio nos preços. Diante disso, segue nova tabela de valores anexa, com cálculo da média.

Itens com valores excluídos:

- Item 02, Empresa Roger – R\$800,00;
- Item 03, Empresa Mello - R\$305,00;
- Item 04, Empresas Roger - R\$820,00 e Chiquinho – R\$600,00;
- Item 05, Empresa Roger – R\$315,00;
- Item 11, Empresa Roger – R\$900,00;
- Item 12, Empresa Roger – R\$1.100,00;
- Item 17, Empresa Roger – R\$60,00.

TABELA DE VALORES

LOTE: 1									
ITEM	OBJETO	quant	Mello	Roger	Chiquinho	Rogeri	Banco de Preços	Média	Valor Total
01	Tinta esmalte componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio, aplicável em madeira, ferro, alumínio e galvanizados, áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2010 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento brilhante, rendimento acabado mínimo 75 m ² /3,6 l, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, preto, amarelo, azul	50	R\$ 110,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 119,80	R\$ 109,99	R\$ 129,95	R\$ 6.497,90
02	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt	200	R\$ 306,00	R\$	R\$ 590,00	R\$ 432,60	R\$ 137,33	R\$ 366,48	R\$ 73.296,00

Responsável pela cotação. Ederson Altino Kobs. **30m 0093**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	(associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m ² /18 l conforme abnt NBR 149421, proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul								
03	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 22 m ² /3,6 l conforme abnt NBR 149421, proteção antifungo, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul	100	R\$	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 96,13	R\$ 133,99	R\$ 140,03	R\$ 14.003,00
04	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 70 m ² /18 l conforme abnt nbr 149423, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul	50	R\$ 310,00	R\$	R\$	R\$ 292,67	R\$ 273,01	R\$ 291,89	R\$ 14.594,50
05	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 14 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149423, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul	20	R\$	R\$ 185,00	R\$ 150,00	R\$ 74,75	R\$ 133,99	R\$ 135,93	R\$ 2.718,60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

06	Textura acrílica, composição química mínima: resina acrílica modificada, pigmentos inertes, hidrocarbonetos alifáticos, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não Metálicos e água textura acrílica, composição química: resina acrílica modificada, pigmentos inertes, hidrocarbonetos alifáticos, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água, rendimento mínimo 30 m ² /25 kg, nbr 11702 de 09/2019 – tipo 4.6.1 abnt (associação brasileira de normas técnicas) Lata 25 kg. Cor branca	100	R\$ 84,00	R\$ 110,00	R\$ 87,60	R\$ 94,49	R\$ 89,90	R\$ 93,19	R\$ 9.319,00
07	Diluyente para tinta a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e complementos à base de resina Alquídica, incolor, componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. Nbr 11702:2010 abnt (associação brasileira de normas técnicas) embalagem de 0,9 litros.	200	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 22,48	R\$ 11,36	R\$ 17,36	R\$ 3.472,00
08	Selador acrílico, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e biocida, aplicavel em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas) lata 18 litros.	100	R\$ 88,00	R\$ 37,00	R\$	R\$ 75,59	R\$ 55,56	R\$ 64,03	R\$ 6.403,00
09	Massa corrida, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicavel em áreas internas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas). Lata 25 kg.	20	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$	R\$ 55,55	R\$ 60,94	R\$ 55,62	R\$ 1.112,40
10	Massa acrílica, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicavel em áreas internas e/ou externas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), lata 25 kg.	20	R\$ 84,00	R\$ 77,50	R\$	R\$ 97,78	R\$ 49,48	R\$ 77,19	R\$ 1.543,80
11	Tinta à base de resina acrílica, para sinalização horizontal viária (nbr 11862),	100	R\$ 560,00	R\$	R\$	R\$ 637,59	R\$ 279,00	R\$ 492,19	R\$ 49.219,00

30m

0055



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>cor amarela. fornecida em baldes de 18 litros. deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou em concreto de cimento portland. Deve estar apta para ser aplicada a temperatura ambiente no intervalo de 5°C a 40°C e umidade relativa do ar de até 90%. Não deve modificar suas características ou se deteriorar quando estocada em locais cobertos e ventilados, no período mínimo de seis meses, a contar da data de recebimento do material. logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos ou grumos que não possam ser facilmente dispersos por ação manual. não deve apresentar coágulos, nata, crostas ou separação de cor. a tinta não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento onde for aplicada. deve ser fornecida em embalagem, com tampa removível, e deve trazer no corpo da embalagem, legível, as seguintes informações: nome e endereço do fabricante; nome do produto; cor da tinta; especificações a que satisfaz; número do lote de fabricação; data de fabricação; prazo de validade; quantidade contida no recipiente, em litros; tempo de aplicação; tempo de secagem.</p>								
12	<p>Tinta à base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização horizontal viária (nbr 11862), cor branca. Fornecida em baldes de 18 litros. Deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou em concreto de cimento portland. Deve estar apta para ser aplicada a temperatura ambiente no intervalo de 5°C a 40°C e umidade relativa do ar de até 90%. não deve modificar suas características ou se deteriorar quando estocada em locais cobertos e ventilados, no período mínimo de seis meses, a contar da data de recebimento do material. logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos ou grumos que não possam ser facilmente dispersos por ação manual. não deve apresentar coágulos, nata, crostas ou separação de cor. a tinta não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento onde for aplicada. deve ser fornecida em embalagem, com tampa removível, e deve trazer no corpo da embalagem, legível, as seguintes informações: nome e endereço do</p>	200	R\$ 550,00	R\$	R\$	R\$ 637,59	R\$ 416,10	R\$ 534,56	R\$ 106.912,00

Bom

Responsável pela cotação. Ederson Altino Kohls

0096



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	fabricante; nome do produto; cor da tinta; especificações a que satisfaz; número do lote de fabricação; data de fabricação; prazo de validade; quantidade contida no recipiente, em litros; tempo de aplicação; tempo de secagem								
13	Dilúente/solvente para tinta viária. Solvente para diluir tintas de sinalização viária, pode ser utilizado também para limpeza dos materiais utilizados na pintura. Uso exclusivo para tintas a base de solvente. Baldes de 18 litros. O solvente a ser adquirido deverá conter em sua base de formulação química o tolueno, que se caracteriza como solvente aromático de baixo ponto de ebulição, amplamente utilizado quando se deseja desenvolver um solvente de rápida evaporação a temperatura ambiente. O solvente deverá ser fornecido em embalagem metálica cilíndrica com volume de 18 litros. Deverão ser acompanhados com a ficha de informações de produtos químicos – fispq, contendo sua composição do mesmo e a devidas instruções de segurança de uso e estocagem do produto.	50	R\$ 392,00	R\$	R\$	R\$ 462,00	R\$	R\$ 427,00	R\$ 21.350,00
14	microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, aspersão, tipo ii-a (drop-on) nbr 16184. fornecida em sacos de 25kg. as microesferas são elementos esféricos de vidro incolor, com diâmetro máximo de 1000 µm, para serem adicionadas a materiais de sinalização viária, a fim de produzir retrorefletorização da luz incidente. classificação: drop-on” (tipo ii - a): são aquelas aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta ou o material termoplástico, de modo a permanecerem na superfície da película, permitindo imediata retrorefletorização ao material de sinalização horizontal. as microesferas devem ser fabricadas com vidro de alta qualidade do tipo soda-cal, não devem conter chumbo, sendo essa impureza limitada a 0,01% da massa total. devem apresentar resistência à solução de cloreto de cálcio, ácido clorídrico e a solução de sulfeto de sódio, quando ensaiadas não devem apresentar superfície embaçada. devem apresentar resistência à água e a umidade. o teor de sílica, não deve ser menor que 65%. Devem ser limpas, claras, redondas, incolores, e isentas de defeitos e de	10	R\$ 270,00	R\$	R\$	R\$	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	matérias estranhas. no máximo 3% em massa podem ser quebradas ou conter partículas de vidro não fundido e elementos estranhos, e, no máximo 30% em massa, podem ser fragmentos ovoides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas. não devem ter índice de refração menor do que 1,50. devem ter massa específica entre 2,3 g/cm ³ e 2,6g/cm ³ . marcação e embalagem. podem ser entregues em embalagens de papel ou juta, deve apresentar internamente um saco de polietileno, cuja embalagem externa deve ser identificada com as informações a seguir: microesferas de vidro; especificação: número da norma/ano; nome e endereço do fabricante; identificação da partida de fabricação; data de fabricação; caracterização do revestimento químico, quando presente; quantidade de microesferas ou esferas de vidro em quilograma.								
15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	R\$8,50	R\$35,00	R\$10,90	R\$12,74	R\$9,62	R\$15,35	R\$767,50
16	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50	R\$18,90	R\$48,00	R\$22,00	R\$19,34	R\$10,67	R\$23,78	R\$1.189
17	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	R\$20,50		R\$25,00	R\$37,81	R\$24,45	R\$ 26,94	R\$ 1.347,00
18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	R\$3,20	R\$4,50	R\$4,00	R\$0,99	R\$1,48	R\$2,83	R\$566,00
19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	R\$3,50	R\$6,50	R\$4,00	R\$0,76	R\$1,26	R\$3,20	R\$640,00
20	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	R\$3,45	R\$9,00	R\$4,25	R\$2,50	R\$2,22	R\$ 4,28	R\$856,00
21	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	R\$3,90	R\$8,00	R\$4,25	R\$2,78	R\$2,47	R\$ 4,28	R\$856,00
22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	R\$8,50	R\$12,00	R\$9,00	R\$7,68	R\$9,04	R\$9,24	R\$924,00
23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	R\$9,80	R\$20,00	R\$14,00	R\$15,09	R\$10,00	R\$13,77	R\$ 1.377,00
								Total	R\$ 321.437,80

Luiz C. Boni
Luiz Carlos Boni
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICÍPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2020, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Boni, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia .../.../....., às:..... (.....) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às:..... (.....) horas do dia .../.../......

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 219, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 75 m ² /3,6 L. LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL.	50	UN	R\$ 129,95	R\$ 6.497,90
02	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM	200	UN	R\$ 366,48	R\$ 73.296,00

30m 0099



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 90 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS, LINHA PREMIUM OU SUPERIOR, CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL				
03	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 22 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS, LINHA PREMIUM OU SUPERIOR, CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	100	UN	R\$ 140,03	R\$ 14.003,00
04	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 70 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS, LINHA PREMIUM OU SUPERIOR, CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50	UN	R\$ 291,89	R\$ 14.594,50
05	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 14 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS, LINHA PREMIUM OU SUPERIOR, CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20	UN	R\$ 135,93	R\$ 2.718,60
06	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO 30 m ² /25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG, COR BRANCA	100	UN	R\$ 93,19	R\$ 9.319,00
07	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA	200	UN	R\$ 17,36	R\$ 3.472,00

Boni 2

0100



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.					
08	SELADOR ACRÍLICO. COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA. APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100	UN	R\$ 64,03	R\$ 6.403,00
09	MASSA CORRIDA. COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	20	UN	R\$ 55,62	R\$ 1.112,40
10	MASSA ACRÍLICA. COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	20	UN	R\$ 77,19	R\$ 1.543,80
11	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	100	UN	R\$ 492,19	R\$ 49.219,00
12	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS, DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E	200	UN	R\$ 534,56	R\$ 106.912,00

Boni

03101



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM				
13	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	50	UN	R\$ 427,00	R\$ 21.350,00
14	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA. ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM. PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON" (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL. NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM³ E 2,6G/CM³. MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.	10	SC	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$15,35	R\$767,50
16	ROLO DE LÃ. ANTI GOTA. 18 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$23,78	R\$1.189

Boni

4
3102



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17	ROLO DE LÃ. ANTI GOTA. 23 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$ 26,94	R\$ 1.347,00
18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	UN	R\$2,83	R\$566,00
19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	UN	R\$3,20	R\$640,00
20	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	UN	R\$ 4,28	R\$856,00
21	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	UN	R\$ 4,28	R\$856,00
22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	UN	R\$9,24	R\$924,00
23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	UN	R\$13,77	R\$ 1.377,00
TOTAL					R\$ 321.437,80

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$ 321.437,80 (trezentos e vinte e um reais, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro(a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto – PR.

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: .../.../.....

HORA: horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída, e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;

b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3- As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá ser entregue a(o) Pregoeira(o) no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

30m 0103



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.1.6 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.1.7- Declaração de Elaboração Independente de Proposta (anexo VII)

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2.5 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.2.6 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta (anexo VII)

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90(noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

30M 6
0104



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01(uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços(Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Marca, Preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.

g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos

30/01/05⁷



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

originais ofertados.

k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4-DESCCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60(sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02(do objeto) e no anexo I(proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02(dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

Boni 8
0106



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2021

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2021

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro(a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro(a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro(a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

9 –DA HABILITAÇÃO.

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1-Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS):

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.2.2-Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60(sessenta) dias antes da abertura das propostas.

9.2.3-Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.5 - Documentos Complementares:

9.2.5.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.5.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.5.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV)

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível(Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2-O(a) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo “site” de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01(uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário de 07:00h às 13:00h, sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas(Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro(a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

30/01 01091



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.2.3-O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4-O(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10(um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03(três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7-O(a) Pregoeiro(a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8-O(a) Pregoeiro(a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1- Para o LOTE 01 os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

10.3.2 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual

30/11 13

0111



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro(a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20(vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1- A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 05(cinco) dias



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

corridos após o recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Solicitante, nos termos do subitem seguinte:

11.2- O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos itens a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
- d) Local e prazo de entrega dos itens;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

11.3- No momento do recebimento dos itens serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do material, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

16.4 Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

11.4- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

11.5- O(s) produto(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e funcionamento.

11.6- No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

11.7- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

11.8- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

11.9- A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL:

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

13- DO REAJUSTE

13.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

13.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

13.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

13.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Contratada.

Boni 17
0115



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

13.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até 30(trinta) dias subsequentes a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01250	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02080	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000

14.3- Em recaíndo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

14.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.

14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n° -- /2021.

14.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

14.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR, na Praça São Francisco de Assis, n° 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07:30h e

30/01/18



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11:30h e das 13:00h e 17:00h.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 3(três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 02(dois) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro(a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivos.

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

16.1 - O prazo de vigência e execução do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

16.2- O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Contratada, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.2.1- As condições de aquisição constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do Contrato.

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do Contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do Contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VIII – Minuta de Contrato;

ANEXO IX – Termo de Referência.

Planalto-PR, de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Boni 20 0118



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2021 ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

30/11 21 0119



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2021 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30/01/22

0120



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° .../2021 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°.../2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30m²³ 0121



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2021 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30mi 24
0122



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° .../2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° .../2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30m

25

0123



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º .../2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º .../2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n.º 1583, inscrito no CNPJ n.º 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.895.670-1 e do CPF/MF sob n.º 747.491.029-20.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial N.º .../2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR. nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m ² /3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50	UN		
02	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO	200	UN		

Boni 26

0124



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MINIMO 90 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL				
03	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 22 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	100	UN		
04	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 70 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50	UN		
05	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 14 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20	UN		
06	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO 30 m ² /25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	100	UN		

30m

27

0125



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

07	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	200	UN		
08	SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100	UN		
09	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN		
10	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	20	UN		
11	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPAS REMOVÍVEIS, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE	100	UN		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM				
12	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	200	UN		
13	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	50	UN		
14	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON" (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL	10	SC		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM ³ E 2,6G/CM ³ . MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.				
15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	UN		
16	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50	UN		
17	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	UN		
18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	UN		
19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	UN		
20	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	UN		
21	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	UN		
22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	UN		
23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	UN		
TOTAL					R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Bom 30 0128



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **RS** (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo da cláusula 14.1 do Edital.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) A empresa deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Solicitante;
- b) O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
Identificação da Secretaria municipal solicitante;
Identificação dos itens a serem adquiridos;
Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
Local e prazo de entrega dos itens;
Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;
- c) Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.
- d) Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- e) O(s) equipamento(s) fornecido(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e funcionamento.
- f) No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- g) Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.
- h) A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- i) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- j) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01250	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02080	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

30/11 33

0131



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Inicialmente o prazo de entrega dos objetos é de 05 (cinco) dias, após emissão do requerimento formal da Secretaria Solicitante. O prazo de execução do objeto e validade do presente Contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

30/11/2021 36 0134



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de tintas e materiais para pintura para o Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 05 de agosto de 2021, conforme especificações do Termo de Referência.
2. Foram anexados 04 (quatro) orçamentos aos autos e pesquisa junto ao Banco de Preços o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.
3. Os autos foram devidamente paginados e não há **o número do pregão a ser realizado**.
4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Solicitação;
 - b) Termo de referência;
 - c) Orçamentos;
 - d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 09 de agosto de 2021;
 - e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 09 de agosto de 2021;
 - f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

5. Na sequência, **em data de 18 de agosto de 2021**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. **A Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado.**

10. **Saliento que o TCE-PR consolidou o entendimento de que deve ser dada preferência ao pregão eletrônico, cabendo à Administração Municipal não só justificar o por que optou por realiza-lo na forma presencial, mas também demonstrar os benefícios de sua escolha.**

11. **A CPL já fora devidamente advertida a respeito deste posicionamento, o qual está consolidado pelo Acórdão nº 302/21 do TCE-PR, datado de 26/03/2021.**

12. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002² admitiu a

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

13. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

14. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

15. A Administração Municipal optou por realizar a contratação via Ata de Registro de Preços;

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

16. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

17. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

18. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se

for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. Da justificativa da contratação

19. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)³, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

20. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

21. **Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.**

22. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

23. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

24. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

³ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

25. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos deve ser chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que ainda não há autorização para a contratação.

26. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

27. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

28. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

29. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

30. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

31. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

32. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

33. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

34. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não**

pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

35. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:
- a) *A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);*
 - b) *A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);*
 - c) *Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);*
 - d) *Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).*
36. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.
37. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.
38. **No presente caso, houve a apresentação de 04 orçamentos e pesquisa junto ao Banco de Preços, afim de basilar o preço de lançamento.**
39. **Friso, novamente, em especial ao ilustre Pregoeiro que irá coordenar os trabalhos na presente licitação, de que atualmente o TCU tem entendido que referido servidor também é responsável por conferir os preços dos itens que estão sendo licitados.**
40. **Aliás, toda a CPL deve participar desta conferência.**
41. **Referido entendimento fora exarado no Acórdão nº 2.318/17 do TCU, onde fixou-se o entendimento de que é de responsabilidade do pregoeiro e da autoridade que homologa o certame a conferência sobre a pesquisa de preço, ou seja, se ela realmente atende aos critérios exigidos, estando dentro do preço de mercado e se não houve sobre-preço.**
42. Assim, cabe à CPL e à Administração Municipal decidir pelo prosseguimento da licitação da forma como se encontra atualmente, sob sua responsabilidade.
43. Portanto, sugiro sejam reanalisados os preços lançados que possuam variação considerável entre os orçamentos e pesquisas realizadas, a fim de se saber qual o real preço de mercado para compras públicas.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

52. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

53. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos

54. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido, devendo haver adequação constando que o critério de julgamento será **menor preço por item**.

CONCLUSÃO

55. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

- a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;
- b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos;
- c) Deve ser juntado justificativa aos autos para a não utilização do pregão eletrônico no presente caso;
- d) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;
- e) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar;
- f) É necessário que o Ilustre Prefeito Municipal emita autorização para a realização da presente licitação;

48. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

49. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.
Planalto/PR, 18 de agosto de 2021.

JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-PR. 18 de agosto de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni
PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa com vistas à aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, 4673/2017 e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 014/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2021** **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICÍPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2020, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Boni, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **01/09/2021, às 09:00hs (nove horas)**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **09:00 (nove horas) do dia 01/09/2021.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 219, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 01 : AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
01	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862). COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS. NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES. A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE. NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO	150	UN	R\$ 534,56	R\$ 80.184,00

Boni 1

0140



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS. NATA. CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL. E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE. EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM				
VALOR TOTAL					R\$80.184,00

LOTE 02: EXCLUSIVO ME / EPP					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS. QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS. ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS. NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). TIPO ACABAMENTO BRILHANTE. RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m ² /3,6 L. LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50	UN	R\$129,95	R\$ 6.497,50
02	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO. ADITIVOS. PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS. CARGAS MINERAIS INERTES. GLICÓIS. ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. DIURON, BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149421. PROTEÇÃO ANTIFUNGO. LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	200	UN	R\$ 366,48	R\$ 73.296,00
03	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO. ADITIVOS. PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS. CARGAS MINERAIS INERTES. GLICÓIS. ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. DIURON, BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO. RENDIMENTO	100	UN	R\$ 140,03	R\$ 14.003,00

30/11

2

0145



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ACABADO MINIMO 22 m ² /3.6 L CONFORME ABNT NBR 149421. PROTEÇÃO ANTIFUNGO. LATA 3.6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL				
04	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS. CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149423. LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50	UN	R\$ 291,89	R\$ 14.594,50
05	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS. CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m ² /3.6 L CONFORME ABNT NBR 149423. LATA 3.6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20	UN	R\$ 135,93	R\$ 2.718,60
06	TEXTURA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA. RENDIMENTO MINIMO 30 m ² /25 KG. NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	100	UN	R\$ 93,19	R\$ 9.319,00
07	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO. ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0.9 LITROS.	200	UN	R\$ 17,36	R\$ 3.472,00
08	SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE	100	UN	R\$ 64,03	R\$ 6.403,00

Jon 3

0146



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO. PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS. CARGAS MINERAIS INERTES. GLICÓIS. TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA. APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.				
09	MASSA CORRIDA. COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO. CARGAS MINERAIS INERTES. GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS. APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN	R\$ 55,62	R\$ 1.112,40
10	MASSA ACRÍLICA. COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO. CARGAS MINERAIS INERTES. GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS. APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN	R\$ 77,19	R\$ 1.543,80
11	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862). COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS. NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES. A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE. NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS. NATA. CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM. COM TAMPA REMOVÍVEL. E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM. LEGÍVEL. AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE. EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	100	UN	R\$ 492,19	R\$ 49.219,00
12	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862). COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA	50	UN	R\$ 534,56	R\$ 26.728,00

Boni 4
0147



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS. NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP DO LOTE 01).				
13	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	50	UN	R\$ 427,00	R\$ 21.350,00
14	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA. ASPERSÃO. TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON™ (TIPO II - A); SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL. NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A	10	SC	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00

Doni 5

0110



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO. QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBACADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA. NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS. E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1.50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2.3 G/CM ³ E 2.6G/CM ³ . MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA. DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO: ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.				
15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$15,35	R\$767,50
16	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA. 18 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$23,78	R\$1.189,00
17	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$ 26,94	R\$ 1.347,00
18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	UN	R\$2,83	R\$566,00
19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	UN	R\$3,20	R\$640,00
20	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	UN	R\$ 4,28	R\$856,00
21	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	UN	R\$ 4,28	R\$856,00
22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	UN	R\$9,24	R\$924,00
23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	UN	R\$13,77	R\$ 1.377,00
TOTAL					R\$ 321.213,30

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$ 321.213,30 (trezentos e vinte e um mil duzentos e treze reais e trinta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro(a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto – PR.

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: 01/09/2021.

HORA: 09:00h (nove horas).

Boni 6
0149



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída, e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3- As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá ser entregue a(o) Pregoeira(o) no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.1.6 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.1.7- Declaração de Elaboração Independente de Proposta (anexo VII)

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

30 ni 7

0150



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 5.2.2.3** - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 5.2.2.4** - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);
- 5.2.2.5** - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 - Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90(noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01(uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços(Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Marca, Preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de

Joni 8

0151



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.

g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4-DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60(sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02(do objeto) e no anexo I(proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02(dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro(a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro(a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro(a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeira(a).

9 – DA HABILITAÇÃO.

30/10
0153



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1-Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2-Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60(sessenta) dias antes da abertura das propostas.

9.2.3-Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.5 - Documentos Complementares:

9.2.5.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.5.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.5.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV)

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

30/11 11

0154



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

c) os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2-O(a) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01(uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário de 07:00h às 13:00h, sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas(Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas

Boni 12
0155



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2-O(a) Pregoeiro(a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3-O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4-O(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7-O(a) Pregoeiro(a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8-O(a) Pregoeiro(a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o

Boni 13

0156



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificada a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1- Para o LOTE 01 os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

10.3.2 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços

10.3.1 14

0157



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1-Efetuada os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2-As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3-As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5-Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro(a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6-Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Boni 15

0158



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

10.4.8-Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua equipe de apoio.

10.4.9-Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20(vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10-Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1- A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 05(cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Solicitante, nos termos do subitem seguinte;

11.2- O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos itens a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
- d) Local e prazo de entrega dos itens;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

11.3- No momento do recebimento dos itens serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do material, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

16.4 Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

11.4- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

11.5- O(s) produto(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e funcionamento.

11.6- No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

Doni 16

0159



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.7- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

11.8- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

11.9- A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL:

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes:

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

30m: 17

0160



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

13- DO REAJUSTE

13.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

13.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

13.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

13.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Contratada.

13.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

13.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até 30(trinta) dias subsequentes a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01250	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02080	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000

14.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Boni 19

0162



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

14.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.

14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº --/2021.

14.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

14.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07:30h e 11:30h e das 13:00h e 17:00h.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 3(três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 02(dois) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro(a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivos.

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

16.1 - O prazo de vigência e execução do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

30/11/20

0163



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

16.2- O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Contratada, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.2.1- As condições de aquisição constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do Contrato.

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do Contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do Contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19 - ANEXOS DO EDITAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 19.1-** Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:
- ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
 - ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
 - ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
 - ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
 - ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
 - ANEXO VII – Minuta de Contrato;
 - ANEXO VIII – Termo de Referência.

Planalto-PR, 18 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni 25
0168



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30 ni 26
0109



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Joni²⁷
0170



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. .../2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº **054/2021** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR. nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

LOTE 01 : AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
01	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS. NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM. COM TAMPAS REMOVÍVEIS. E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM. LEGÍVEL. AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO	150	UN		

Boni 28

0171



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

FABRICANTE: NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM				
VALOR TOTAL				

LOTE 02: EXCLUSIVO ME / EPP					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m ² /3,6 L, LATA 3.6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50	UN		
02	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	200	UN		
03	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3.6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	100	UN		
04	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS	50	UN		

Boni 29

0172



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 70 m ² /18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL				
05	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 14 m ² /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20	UN		
06	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO 30 m ² /25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG, COR BRANCA	100	UN		
07	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	200	UN		
08	SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100	UN		

30ni 30

0173



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

09	MASSA CORRIDA. COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO. CARGAS MINERAIS INERTES. GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS. APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN		
10	MASSA ACRÍLICA. COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO. CARGAS MINERAIS INERTES. GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS. APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN		
11	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862). COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS. NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES. A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE. NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS. NATA. CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM. COM TAMPA REMOVÍVEL. E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM. LEGÍVEL. AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE. EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	100	UN		
12	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862). COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS. NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES. A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE. NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO	50	UN		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL. E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP DO LOTE 01).</p>				
13	<p>DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.</p>	50	UN		
14	<p>MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA. ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON™ (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL. NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS</p>	10	SC		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS. E. NO MÁXIMO 30% EM MASSA. PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1.50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2.3 G/CM ³ E 2.6G/CM ³ . MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA. DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO. CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO: ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO. QUANDO PRESENTE: QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.				
15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	UN		
16	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50	UN		
17	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	UN		
18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	UN		
19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	UN		
20	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	UN		
21	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	UN		
22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	UN		
23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	UN		
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **RS** (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão ate 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo da cláusula 14.1 do Edital.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A empresa deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Solicitante;
- b) O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
 - Identificação da Secretaria municipal solicitante;
 - Identificação dos itens a serem adquiridos;
 - Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
 - Local e prazo de entrega dos itens;
 - Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;
- c) Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- d) Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- e) O(s) equipamento(s) fornecido(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e funcionamento.
- f) No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- g) Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.
- h) A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- i) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- j) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01250	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02080	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Inicialmente o prazo de entrega dos objetos é de 05 (cinco) dias, após emissão do requerimento formal da Secretaria Solicitante. O prazo de execução do objeto e validade do presente Contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, ___ de ___ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 054/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 054/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 321.213,30 (trezentos e vinte e um mil duzentos e treze reais e trinta centavos).

DATA DA ABERTURA: 01 de setembro de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:3E763AB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2021. Edição 2331

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

44. Friso que o que se busca com a pesquisa de preço é o lançamento da licitação nos valores reais de mercado, sendo que a colheita de orçamentos deve visar descobrir qual é esse preço, chegando-se ao mais próximo possível do preço praticado no mercado de compras públicas.

2.4. Das Exigências de Habilitação

45. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

46. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas

47. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

48. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

49. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

50. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.7. Autorização para a abertura da licitação

51. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 054/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 054/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 321.213,30 (trezentos e vinte e um mil duzentos e treze reais e trinta centavos).

DATA DA ABERTURA: 01 de setembro de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Para maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 047/2021, lavrada em 11 de agosto de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Administração visando equipar a nova sala de licitação, procuradoria e sala de reuniões deste município de Planalto-PR.

EMPRESA: A STEFANO EIRELI ME

LOTE: 02

VALOR TOTAL: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).

EMPRESA: BELINKI & SOUZA LTDA

LOTE: 01 e 08

VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

EMPRESA: BAGATOLI IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI

LOTE: 03 e 04

VALOR TOTAL: R\$ 13.172,00 (treze mil cento e setenta e dois reais).

EMPRESA: PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME

LOTE: 05

VALOR TOTAL: R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais).

EMPRESA: RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LOTE: 06 e 07.

VALOR TOTAL: R\$ 43.760,00 (quarenta e três mil setecentos e sessenta reais).

DATA: 16 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR

VALOR TOTAL: R\$14.730,04 (catorze mil setecentos e trinta reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

IPTU 2021

COM SEU IPTU EM DIA, PLANALTO CONQUISTA MAIS CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA

Pagamento COTA ÚNICA

DESCONTO 10% Até 10 de Setembro

Seu carnê pode ser emitido através do site da Prefeitura ou retirado através do Departamento de Tributação

www.planalto.pr.gov.br

Departamento de Tributação
46 3555-8136

MUNICÍPIO DE PLANALTO
Todos juntos por um Planalto melhor!

Pagamento PARCELADO

PARCELAS

1ª - 10/09/2021
2ª - 11/10/2021
3ª - 10/11/2021